

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :			
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	BDI : 27,00%	
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	14,80%	70,11%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 1.489,50

TOTAL GERAL: 7.006,20

7.7. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 17,40	R\$ 0,31
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 18,44	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 61,79	R\$ 64,87
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 22,25	R\$ 0,28
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 58,26	R\$ 0,13
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 41,11	R\$ 3,32
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 249,47	R\$ 22,45
TOTAL Material:						R\$ 91,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 18,30	R\$ 6,78
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 21,72	R\$ 6,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,79

VALOR:	R\$ 104,39
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 100,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):	R\$ 4,24
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 104,39
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 9,19
VALOR TOTAL:	R\$ 3.943,85
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 347,20
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.065,02
TOTAL GERAL:	5.008,87

7.8. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	R\$ 3,93	R\$ 13,60
TOTAL Material:						R\$ 13,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	R\$ 19,01	R\$ 2,58
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60390000	R\$ 22,57	R\$ 13,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

INDISPONÍVEL

ORSE

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

2023/06 - Maceió

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fis. Nº

BDI 27,00%

HORA

MES

14,00%

12,54%

85,20%

0,00%

46,48%

0,00%

0,00%

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VALOR:	R\$ 29,81
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 5,33
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 29,81
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,61
VALOR TOTAL:	R\$ 90,32
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 35,18
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24,40
TOTAL GERAL:	114,72

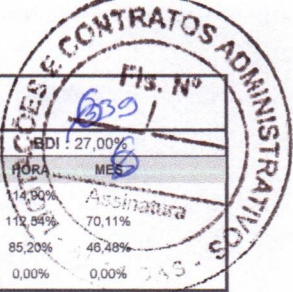
7.9. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 33,16	R\$ 1,22
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 30,38	R\$ 31,48
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,24	R\$ 0,53
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 28,10	R\$ 0,34
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 48,17	R\$ 1,61
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,83	R\$ 3,47
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 7,51	R\$ 26,63
TOTAL Material:						R\$ 65,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 17,89	R\$ 10,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,73

VALOR:	R\$ 76,01
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 72,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 3,53
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 76,01
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 7,68
VALOR TOTAL:	R\$ 20.699,80
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 2.091,49
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 5.588,21
TOTAL GERAL:	26.288,01

7.10. 87881 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 22,24	R\$ 0,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 18,30	R\$ 0,26

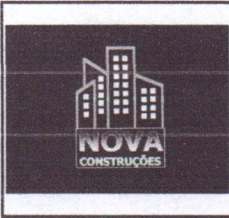
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA :		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	



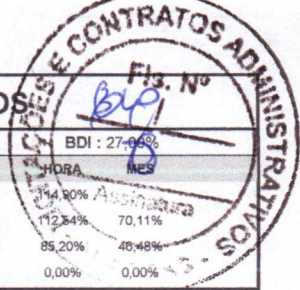
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,12
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87381 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 4.152,82	R\$ 6,22	
TOTAL Serviço:						R\$ 6,22
VALOR:						R\$ 7,34
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,89
VALOR ENCARGOS (85,20%):						R\$ 0,45
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 7,34
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,98
VALOR TOTAL:						R\$ 113,77
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 15,19
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 30,69
TOTAL GERAL:						144,46

7.11. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64750000	R\$ 22,24	R\$ 14,40	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32370000	R\$ 18,30	R\$ 5,92	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,32
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 526,00	R\$ 15,99	
TOTAL Serviço:						R\$ 15,99
VALOR:						R\$ 36,31
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 29,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):						R\$ 7,25
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 36,31
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 15,71
VALOR TOTAL:						R\$ 562,81
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 243,51
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 151,90
TOTAL GERAL:						714,71

7.12. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,89	R\$ 0,03	
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,65	R\$ 1,93	
TOTAL Material:						R\$ 1,96
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 23,77	R\$ 12,01	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :	BDI : 27,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

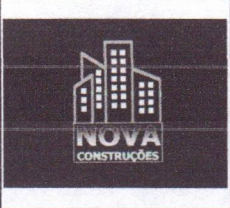
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 18,30	R\$ 3,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,09
					VALOR:	R\$ 17,05
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,41
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 4,64
					VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,05
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 10,06
					VALOR TOTAL:	R\$ 264,28
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 155,93
					VALOR BDI TOTAL:	R\$ 71,30
					TOTAL GERAL:	335,58

7.13. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,80
					TOTAL Material:
					R\$ 6,80
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 23,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 6,77
					VALOR:
					R\$ 13,57
					VALOR SEM ENCARGOS:
					R\$ 11,49
					VALOR ENCARGOS (85.20%):
					R\$ 2,08
					VALOR UNITÁRIO:
					R\$ 13,57
					VALOR MÃO DE OBRA:
					R\$ 4,51
					VALOR TOTAL:
					R\$ 210,34
					TOTAL MÃO DE OBRA:
					R\$ 69,91
					VALOR BDI TOTAL:
					R\$ 56,73
					TOTAL GERAL:
					267,07

7.14. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	R\$ 0,19
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	R\$ 36,79
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	R\$ 41,11
					TOTAL Material:
					R\$ 48,33
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R\$ 22,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 18,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 5,62

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI: 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	12,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 51,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 50,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,82
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 51,95
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,95
VALOR TOTAL:	R\$ 2.260,86
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 171,90
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 610,59
TOTAL GERAL:	2.871,45

7.15. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,97	R\$ 0,08
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 26,13	R\$ 27,05
TOTAL Material:					R\$ 27,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 18,57	R\$ 1,40
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 25,69	R\$ 1,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,34

VALOR:	R\$ 30,47
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 29,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,15
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 30,47
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,51
VALOR TOTAL:	R\$ 1.356,52
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 111,75
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 366,40
TOTAL GERAL:	1.722,92

8.1. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,57	R\$ 95,70
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 338,33	R\$ 338,33
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 159,66	R\$ 159,66
91297 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 349,63	R\$ 349,63
TOTAL Serviço:					R\$ 943,32

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 943,32
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 864,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 78,49
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 943,32
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 170,45
VALOR TOTAL:	R\$ 6.603,24
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.193,15
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.782,90
TOTAL GERAL:	8.386,14

8.2. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

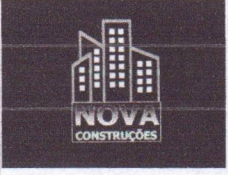
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 9,57	R\$ 93,78
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 338,33	R\$ 338,33
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 140,40	R\$ 140,40
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 316,15	R\$ 316,15
TOTAL Serviço:						R\$ 888,66

VALOR:	R\$ 888,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 813,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 74,76
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 888,66
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 162,39
VALOR TOTAL:	R\$ 3.554,64
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 649,56
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 959,76
TOTAL GERAL:	4.514,40

8.3. 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 14,60	R\$ 43,80
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,08	R\$ 1,58
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 278,37	R\$ 278,37
TOTAL Material:						R\$ 323,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	R\$ 21,24	R\$ 35,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	R\$ 18,30	R\$ 15,35

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI: 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 50,99
VALOR:	R\$ 374,74
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 358,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 16,39
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 374,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 35,58
VALOR TOTAL:	R\$ 374,74
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 35,58
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 101,18
TOTAL GERAL:	475,92

8.4. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 117,09	R\$ 117,09
TOTAL Material:						R\$ 117,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 21,24	R\$ 16,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 18,30	R\$ 7,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,31

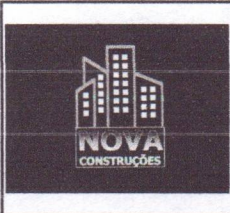
VALOR:	R\$ 140,40
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 132,91
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 7,49
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 140,40
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,26
VALOR TOTAL:	R\$ 140,40
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 16,26
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 37,91
TOTAL GERAL:	178,31

8.5. S13049 Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13797	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 537,55	R\$ 537,55
TOTAL Material:						R\$ 537,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI: 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MINUTOS
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 535,37	R\$ 1,61
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,61

VALOR:	R\$ 578,31
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 561,38
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 16,93
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 578,31
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 31,97
VALOR TOTAL:	R\$ 4.337,33
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 239,78
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.171,05
TOTAL GERAL:	5.508,38

8.6. 72142 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA (UN)

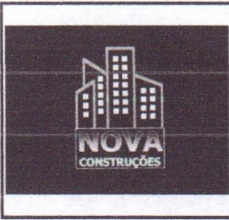
Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,24	R\$ 10,62
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,62

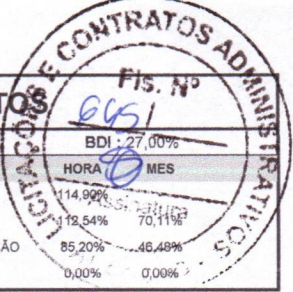
VALOR:	R\$ 10,62
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,14
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 3,48
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 10,62
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 7,55
VALOR TOTAL:	R\$ 254,88
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 181,20
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 68,88
TOTAL GERAL:	323,76

8.7. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 267,20	R\$ 556,65
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,18	R\$ 4,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 27,17	R\$ 33,87
				TOTAL Material:		R\$ 594,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 22,24	R\$ 37,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 18,30	R\$ 15,60

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	12,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,56
VALOR:	R\$ 648,47
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 631,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 17,34
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 648,47
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 37,67
VALOR TOTAL:	R\$ 2.982,96
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 173,28
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 805,42
TOTAL GERAL:	3.788,38

8.8. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 362,85	R\$ 302,36
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,18	R\$ 1,65
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 27,17	R\$ 16,93
TOTAL Material:						R\$ 320,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 22,24	R\$ 11,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 18,30	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,27

VALOR:	R\$ 337,21
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 331,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 5,27
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 337,21
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,44
VALOR TOTAL:	R\$ 6.744,20
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 228,80
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.821,00
TOTAL GERAL:	8.565,20

8.9. S13398 Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114126	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL Serviço:						R\$ 450,00

VALOR:	R\$ 450,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 450,00
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 450,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :			BDI: 27,00%		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	142,54%	70,11%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	85,20%	46,48%		
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA				

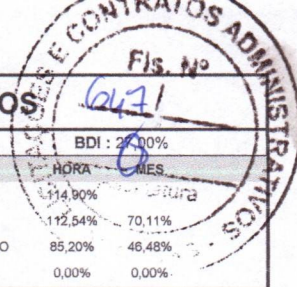
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:	R\$ 1.260,00
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 340,20
TOTAL GERAL:	1.600,20

8.10. S07347 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 70cm (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06966	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 309,08	R\$ 309,08
TOTAL Material:						R\$ 309,08
VALOR:		R\$ 309,08				
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 309,08				
VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,00				
VALOR UNITÁRIO:		R\$ 309,08				
VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 0,00				
VALOR TOTAL:		R\$ 1.236,32				
TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 0,00				
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 333,80				
TOTAL GERAL:		1.570,12				

9.1. S02095 Remoção de vaso sanitário (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,62	R\$ 0,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,72	R\$ 2,23
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,59
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,21	R\$ 1,82
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 13,60	R\$ 8,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,98
VALOR:		R\$ 12,57				
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 7,29				
VALOR ENCARGOS (112.54%):		R\$ 5,28				
VALOR UNITÁRIO:		R\$ 12,57				
VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 9,98				
VALOR TOTAL:		R\$ 25,14				
TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 19,96				
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 6,78				
TOTAL GERAL:		31,92				

9.2. S09602 Remoção de pia (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,62	R\$ 0,54

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 2,00%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Macaio	114,90%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54% 70,11%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20% 46,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
					TOTAL Encargos Complementares:	
					R\$ 4,26	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 18,21	R\$ 2,73
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 16,33	

VALOR:	R\$ 20,59
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,95
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 8,64
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 20,59
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,33
VALOR TOTAL:	R\$ 41,18
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 32,66
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 11,12
TOTAL GERAL:	52,30

10.1. S08464 Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (un)

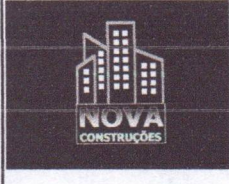
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,72	R\$ 7,44
					TOTAL Encargos Complementares:	
					R\$ 11,06	

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02456	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 98,03	R\$ 24,51
					TOTAL Equipamento:	
					R\$ 24,51	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	16,50000000	R\$ 0,76	R\$ 12,54
					TOTAL Material:	
					R\$ 12,54	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,60	R\$ 27,20
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 45,41	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	7,43000000	R\$ 12,41	R\$ 92,21
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,24000000	R\$ 102,80	R\$ 24,67
S02509	Carga manual de material de 1ª categoria	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 10,39	R\$ 1,25
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 6,59	R\$ 4,35
S00094	Concreto ciclópico	ORSE	m3	0,09600000	R\$ 693,63	R\$ 66,59
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 556,55	R\$ 66,79
S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 14,63	R\$ 35,40

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO		
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	BDI 127,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	HORA 414,90%	MES -
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	112,54%	127,00%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	85,20%	46,48%
				0,00%	0,00%

S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,09600000	R\$ 51,96	R\$ 4,99
S00087	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	ORSE	m2	1,72000000	R\$ 81,17	R\$ 139,61
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 17,13	R\$ 41,45
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 7,92	R\$ 19,17
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço f5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 34,62	R\$ 22,85

TOTAL Serviço:		R\$ 519,33
VALOR:	R\$ 612,85	
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 475,89	
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 136,96	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 612,85	
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 258,66	
VALOR TOTAL:	R\$ 1.838,55	
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 775,98	
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 496,41	
TOTAL GERAL:	2.334,96	

10.2. S13350 Fornecimento e assentamento de ripa em madeira de lei de 10 cm (Obra: Igreja dos Homens Pardos - São Cristovão/ SE.) (m2)

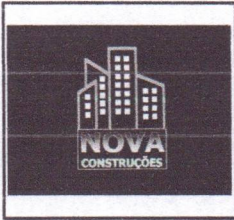
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,61	R\$ 2,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,72	R\$ 2,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 18,47	R\$ 3,69
I02955	Ripa massaranduba serrada 9 a 10cm x 1,5 cm - 0,0015 m3/m	ORSE	m	5,65000000	R\$ 8,71	R\$ 49,21
TOTAL Material:						R\$ 52,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 18,17	R\$ 14,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 13,60	R\$ 10,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,42

VALOR:	R\$ 84,19
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 70,73
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 13,46
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 84,19
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,42
VALOR TOTAL:	R\$ 252,57
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 76,26
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 68,19
TOTAL GERAL:	320,76

10.3. S09639 Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro (m2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :	
FONTE	VERSÃO
INDISPONÍVEL	2023/06 - Macaê
ORSE	2024/03
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	R\$ 23,26	R\$ 1,33
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	R\$ 42,21	R\$ 8,05
TOTAL Material:						R\$ 9,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 23,77	R\$ 1,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,50

VALOR:	R\$ 10,88
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 0,46
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 10,88
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,00
VALOR TOTAL:	R\$ 488,62
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 44,91
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 132,04
TOTAL GERAL:	620,66

10.6. S07619 Planta - Lança de são jorge (sansevieira cylindrica), fornecimento e plantio (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,72	R\$ 0,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,72	R\$ 0,33
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	R\$ 2,59	R\$ 0,19
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 21,94	R\$ 0,11
I07085	Planta - Lança de são jorge (sansevieira cylindrica)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,68	R\$ 19,68
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	R\$ 82,93	R\$ 2,65
TOTAL Material:						R\$ 22,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,09000000	R\$ 15,49	R\$ 1,39
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,09000000	R\$ 13,60	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,61

VALOR:	R\$ 25,90
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,53
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 1,37
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 25,90
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,60
VALOR TOTAL:	R\$ 569,80
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 57,20
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 153,78
TOTAL GERAL:	723,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA :		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	



10.7. S12043 Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,62	R\$ 0,91
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04876	Letras aço inox 20 x 20cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,54	R\$ 94,54
TOTAL Material:						R\$ 94,54
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 18,21	R\$ 4,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,55
VALOR:						R\$ 100,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 97,59
VALOR ENCARGOS (112.54%):						R\$ 2,41
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 100,00
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 4,55
VALOR TOTAL:						R\$ 3.500,00
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 159,25
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 945,00
TOTAL GERAL:						4.445,00

10.8. S13147 Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correr, inclusive ferragens - fornecimento e instalação (m2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13938	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correr, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL Serviço:						R\$ 300,00
VALOR:						R\$ 300,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 300,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 300,00
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.620,00
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 437,40
TOTAL GERAL:						2.057,40

10.9. S03410 Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,62	R\$ 2,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,72	R\$ 2,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,88
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 18,21	R\$ 14,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

INDISPONÍVEL

ORSE

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

2023/06 - Maceió

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fis. Nº

551.22.00%

HORA

144,90%

MES

12,54%

55,70%

36,20%

46,48%

0,00%

0,00%

106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 13,60	R\$ 10,88
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,40000000	R\$ 11,56	R\$ 4,62
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 543,87	R\$ 2,18
S03175	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,13000000	R\$ 59,00	R\$ 7,67
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,47

VALOR:	R\$ 45,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 30,34
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 15,46
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 45,80
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 29,21
VALOR TOTAL:	R\$ 1.853,53
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.182,13
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 500,61
TOTAL GERAL:	2.354,14

10.10. S13473 Placa de identificação em acrílico branco, 15 x 25 cm, esp 3mm, gravações à laser preto. Fixado em tubo de alumínio quadrado (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,61	R\$ 0,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,72	R\$ 0,74
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14213	Parafuso tipo lentiha fenda, 1/4" x 1", em aço carbono	ORSE	un	3,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,90
I14211	Placa de identificação em acrílico branco 15x25cm, esp 3mm e gravações à laser preto. Com 3 furos para sustentação.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 26,97	R\$ 26,97
I14212	Tubo em alumínio quadrado 5/8", na cor branca.	ORSE	m	0,60000000	R\$ 12,27	R\$ 7,36
					TOTAL Material:	R\$ 35,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 18,17	R\$ 2,73
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,60	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,45

VALOR:	R\$ 41,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 39,07
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 2,89
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 41,96
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,45
VALOR TOTAL:	R\$ 629,40
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 81,75
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 169,95
TOTAL GERAL:	799,35



OBRA:

ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:

TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:

PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

VERSÃO

INDISPONÍVEL

2023/06 - Macaíba

ORSE

2024/03

SINAPI

2024/04 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PRÓPRIA

FIS. Nº

6531

BDI 27,00%

HORA

MES

114,80%

112,54%

85,20%

0,00%

70,11%

46,48%

0,00%

0,00%

11.1. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 14,03	R\$ 30,02
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	R\$ 8,35	R\$ 9,85
90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 7,25	R\$ 15,51
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	R\$ 11,55	R\$ 10,27
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 21,52	R\$ 46,05

TOTAL Serviço: R\$ 127,13

VALOR:	R\$ 127,13
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 92,81
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 34,32
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 127,13
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 74,59
VALOR TOTAL:	R\$ 1.779,82
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.044,26
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 480,62
TOTAL GERAL:	2.260,44

11.2. S01678 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...) (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,65	R\$ 1,10
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,72	R\$ 1,12

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,22

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 68,57	R\$ 1,03
I00013S Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 15,80	R\$ 0,79
I03518S Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 3,01	R\$ 9,03
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,87	R\$ 0,17
I01703 Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	R\$ 60,14	R\$ 3,61
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	R\$ 66,04	R\$ 1,52
I07097S Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,96	R\$ 5,96
I09838S Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	R\$ 8,53	R\$ 68,24

TOTAL Material: R\$ 90,35

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FORTE

INDISPONÍVEL

ORSE

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

2023/06 - Maceió

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fis. Nº

6591

BDI: 27,00%

HORA

MES

14,90%

112,54%

86,20%

0,00%

70,11%

46,48%

0,00%

0,00%

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,21	R\$ 5,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,60	R\$ 4,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,54	
VALOR:					R\$ 102,11	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 97,06	
VALOR ENCARGOS (112.54%):					R\$ 5,05	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 102,11	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 9,54	
VALOR TOTAL:					R\$ 408,44	
TOTAL MÃO DE OBRA:					R\$ 38,16	
VALOR BDI TOTAL:					R\$ 110,28	
TOTAL GERAL:					518,72	

11.3. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,65	R\$ 2,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,72	R\$ 2,42
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,79	
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R\$ 68,57	R\$ 2,67
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,86	R\$ 5,58
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,67	R\$ 5,01
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,87	R\$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R\$ 60,14	R\$ 5,41
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R\$ 66,04	R\$ 3,96
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 5,17	R\$ 20,68
TOTAL Material:					R\$ 43,48	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 18,21	R\$ 11,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 13,60	R\$ 8,84
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,68	
VALOR:					R\$ 68,95	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 58,00	
VALOR ENCARGOS (112.54%):					R\$ 10,95	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 68,95	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 20,68	
VALOR TOTAL:					R\$ 413,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:					R\$ 124,08	
VALOR BDI TOTAL:					R\$ 111,72	
TOTAL GERAL:					525,42	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FORTE

INDISPONÍVEL

ORSE

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

2023/06 - Maceió

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fis. Nº

BDI: 27,00%

HORA

MES

44,90%

42,54%

85,20%

0,00%

46,48%

46,48%

0,00%

0,00%

SE E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Assinatura

11.4. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,65	R\$ 1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,72	R\$ 1,49
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,95

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 68,57	R\$ 1,03
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 15,80	R\$ 0,79
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 6,60	R\$ 13,20
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,14	R\$ 15,14
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 11,83	R\$ 47,32
TOTAL Material:						R\$ 77,48

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,21	R\$ 7,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 13,60	R\$ 5,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,72

VALOR:	R\$ 93,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 86,42
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 6,73
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 93,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 12,71
VALOR TOTAL:	R\$ 372,60
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 50,84
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 100,60
TOTAL GERAL:	473,20

11.5. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,97	R\$ 0,02
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,33	R\$ 4,56
TOTAL Material:						R\$ 4,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 18,57	R\$ 4,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 25,69	R\$ 6,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,28

VALOR:	R\$ 15,86
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 3,88
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,86
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 8,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :		BDI 27,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	ASSINADO
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.965,37	R\$ 1.965,37

TOTAL Material:	RS 1.965,37
-----------------	-------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 18,57	R\$ 6,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 25,69	R\$ 8,65

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,90
--	-----------

VALOR:	R\$ 1.980,27
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.975,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 5,12
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.980,27
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,15
VALOR TOTAL:	R\$ 1.980,27
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 11,15
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 534,67
TOTAL GERAL:	2.514,94

11.8. S02025 Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,58	R\$ 3,58
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 10,95

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 10,95
--------------------------------	-----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04275	Chuveiro Maxi Ducha, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 50,97	R\$ 50,97
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,21	R\$ 0,18

TOTAL Material:	R\$ 51,15
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 50,00
--------------------	-----------

VALOR:	R\$ 112,12
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 85,64
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 26,48
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 112,12
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 50,02
VALOR TOTAL:	R\$ 224,24
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 100,04
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 60,54
TOTAL GERAL:	284,78

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		Fis. Nº 1	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	14,30%	11,30%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,28%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11.9. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 10,34	R\$ 0,10
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,31	R\$ 75,31
TOTAL Material:						R\$ 75,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 18,57	R\$ 4,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 25,69	R\$ 5,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,78

VALOR:	R\$ 85,19
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 81,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 3,37
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 85,19
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 7,32
VALOR TOTAL:	R\$ 340,76
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 29,28
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 92,00
TOTAL GERAL:	432,76

11.10. 89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 10,34	R\$ 0,08
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,71	R\$ 68,71
TOTAL Material:						R\$ 68,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 18,57	R\$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 25,69	R\$ 4,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,08

VALOR:	R\$ 76,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 74,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 2,78
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 76,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,05
VALOR TOTAL:	R\$ 153,74
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 12,10
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 41,50
TOTAL GERAL:	195,24

11.11. S13111 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar (un)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:

TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:

PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

INDISPONÍVEL

VERSÃO

2023/06 - Maceió

ORSE

2024/03

SINAPI

2024/04 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PROPRIA

BDI: 27,00%

HORA

114,90%

MES

112,54%

DIÁRIO

85,20%

DIÁRIO

48,48%

DIÁRIO

0,00%

DIÁRIO

0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,62	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13875	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 151,98	R\$ 151,98
TOTAL Material:						R\$ 151,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,21	R\$ 5,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,46

VALOR:	R\$ 158,53
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 155,64
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 2,89
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 158,53
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,46
VALOR TOTAL:	R\$ 158,53
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 5,46
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 42,80
TOTAL GERAL:	201,33

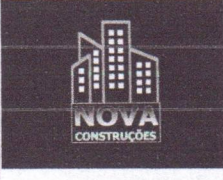
11.12. S13110 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,62	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 101,50	R\$ 101,50
TOTAL Material:						R\$ 101,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,21	R\$ 5,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,46

VALOR:	R\$ 108,05
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 105,16
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 2,89
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 108,05
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,46
VALOR TOTAL:	R\$ 216,10
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 10,92
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 58,34
TOTAL GERAL:	274,44

11.13. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :	Fis. Nº BDI: 27,00% HORA MES		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	14,96%	
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	12,54%	2024/03
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/04 COM DESONERAÇÃO	65,20%	46,48%
		SINAPI		0,00%	0,00%
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,62	R\$ 2,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,72	R\$ 4,24
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 12,56	R\$ 7,54
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 500,23	R\$ 500,23
					TOTAL Material:	R\$ 507,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 18,21	R\$ 11,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 13,60	R\$ 15,50
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,34

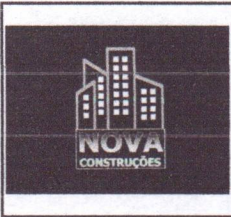
VALOR:	R\$ 541,70
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 527,23
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 14,47
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 541,70
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 27,34
VALOR TOTAL:	R\$ 4.046,50
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 204,23
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.092,56
TOTAL GERAL:	5.139,06

11.14. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 179,76	R\$ 179,76
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,14	R\$ 102,84
					TOTAL Material:	R\$ 282,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 25,69	R\$ 24,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,30	R\$ 5,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,82

VALOR:	R\$ 312,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 301,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 10,44
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 312,42
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 22,72
VALOR TOTAL:	R\$ 312,42
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 22,72
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 84,35
TOTAL GERAL:	396,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 41,51	R\$ 52,92
					TOTAL Material:	R\$ 58,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 18,30	R\$ 2,74
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,72	R\$ 2,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,23

VALOR:	R\$ 63,70
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 61,97
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,73
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 63,70
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,75
VALOR TOTAL:	R\$ 2.295,11
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 135,11
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 619,72
TOTAL GERAL:	2.914,83

7.3. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 17,40	R\$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 18,44	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,19

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 22,81	R\$ 0,68
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 20,12	R\$ 12,75
					TOTAL Material:	R\$ 13,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 19,07	R\$ 1,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 21,93	R\$ 2,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,81

VALOR:	R\$ 17,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,31
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,43
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,83
VALOR TOTAL:	R\$ 628,00
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 101,96
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 169,70
TOTAL GERAL:	797,70

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,80%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



11.15. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 208,57	R\$ 208,57
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,81	R\$ 96,81

TOTAL Serviço: R\$ 316,31

VALOR:	R\$ 316,31
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 309,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 7,20
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 316,31
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,59
VALOR TOTAL:	R\$ 632,62
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 31,18
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 170,80
TOTAL GERAL:	803,42

11.16. S03696 Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,65	R\$ 1,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,72	R\$ 1,86
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R\$ 0,21	R\$ 0,11
I11772S	Torneira metálica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1167 / 1168)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 119,35	R\$ 119,35
TOTAL Material:						R\$ 119,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,21	R\$ 9,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,60	R\$ 6,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,91

VALOR:	R\$ 139,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 130,64
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 8,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 139,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,91
VALOR TOTAL:	R\$ 278,12
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 31,82
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 75,10
TOTAL GERAL:	353,22

11.17. S11085 Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.65m (un)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

VERSÃO

INDISPONÍVEL

ORSE

SINAPI

Composições Próprias

2023/06 - Maceió

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fig. Nº

BDI: 27,00%

HORA

MES

14,90%

112,54%

85,20%

0,00%

70,13%

46,48%

0,00%

ENCARGOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3

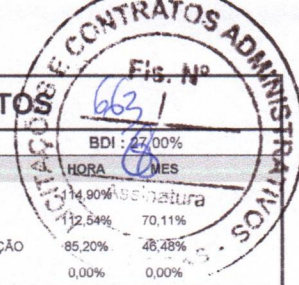
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,04000000	R\$ 11,56	R\$ 35,14
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,69000000	R\$ 102,80	R\$ 173,73
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,65000000	R\$ 6,59	R\$ 17,46
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12100000	R\$ 563,03	R\$ 68,13
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 588,47	R\$ 17,65
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,26000000	R\$ 51,96	R\$ 13,51
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,19200000	R\$ 88,27	R\$ 16,95
S01556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 24,33	R\$ 24,33
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,65000000	R\$ 34,62	R\$ 91,74
TOTAL Serviço:						R\$ 458,64

VALOR:	R\$ 458,64
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 360,90
VALOR ENCARGOS (112,54%):	R\$ 97,74
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 458,64
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 184,60
VALOR TOTAL:	R\$ 458,64
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 184,60
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 123,83
TOTAL GERAL:	582,47

11.18. S03671 Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,65	R\$ 6,39
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,72	R\$ 6,51
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 12,90
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02919	Cuba de embutir, oval, ref.10116, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 84,47	R\$ 84,47
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,28	R\$ 35,28
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou banheiro, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	R\$ 153,85	R\$ 153,85
I02384	Válvula de escoamento para banheiro, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 45,65	R\$ 45,65
TOTAL Material:						R\$ 319,25
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 18,21	R\$ 31,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 13,60	R\$ 23,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,67
VALOR:						R\$ 387,82
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 358,35

Página: 55

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA :		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	BDI : 47,00%
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	HORA : 14,90% 15,51% 12,54% 70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	85,20% 46,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	0,00% 0,00%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	



VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 29,47
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 387,82
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 55,67
VALOR TOTAL:	R\$ 1.163,46
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 167,01
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 314,13
TOTAL GERAL:	1.477,59

11.19. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,81	R\$ 0,05
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,38	R\$ 115,38
TOTAL Material:						R\$ 115,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 25,69	R\$ 2,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,30	R\$ 0,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,01

VALOR:	R\$ 118,44
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 117,38
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 118,44
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,29
VALOR TOTAL:	R\$ 355,32
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 6,87
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 95,94
TOTAL GERAL:	451,26

11.20. 86923 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,10	R\$ 20,10
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 470,60	R\$ 470,60
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,90	R\$ 45,90
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,77	R\$ 8,77
TOTAL Serviço:						R\$ 545,37

VALOR:	R\$ 545,37
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 531,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 14,08
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 545,37
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 30,58

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA:	BOM: 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	70,11%	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL:	R\$ 1.090,74
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 61,16
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 294,50
TOTAL GERAL:	1.385,24

11.21. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,79	R\$ 9,79
86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 138,38	R\$ 138,38
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,08	R\$ 62,08
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,77	R\$ 8,77

TOTAL Serviço:	R\$ 229,95
----------------	------------

VALOR:	R\$ 229,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 220,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 9,68
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 229,95
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,99
VALOR TOTAL:	R\$ 229,95
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 20,99
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 62,09
TOTAL GERAL:	292,04

11.22. S09017 Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,65	R\$ 9,13
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,72	R\$ 9,30
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 18,43

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,45	R\$ 8,45
I04325 Assento para vaso sanitario, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 95,69	R\$ 95,69
I06141S Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
I00981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,56000000	R\$ 0,21	R\$ 0,12
I00669 Fixação para vaso sanitario, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 25,69	R\$ 25,69
I09304 Vaso sanitario com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 218,58	R\$ 218,58

TOTAL Material:	R\$ 353,21
-----------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MPS
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	1,90%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	12,54%	46,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 18,21	R\$ 45,53
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 13,60	R\$ 34,00

TOTAL Mão de Obra: R\$ 79,53

VALOR:	R\$ 451,17
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 409,07
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 42,10
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 451,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 79,53
VALOR TOTAL:	R\$ 1.353,51
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 238,59
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 365,46
TOTAL GERAL:	1.718,97

11.23. S07899 Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,65	R\$ 7,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,72	R\$ 7,44
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 14,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,45	R\$ 8,45
I00230	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	ORSE	un	1,00000000	R\$ 20,32	R\$ 20,32
I10420S	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 206,68	R\$ 206,68
I06140S	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,66	R\$ 3,66
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 25,69	R\$ 25,69
TOTAL Material:						R\$ 269,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,21	R\$ 36,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,60	R\$ 27,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01560000	R\$ 588,47	R\$ 9,18
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,18720000	R\$ 88,27	R\$ 16,52
TOTAL Serviço:						R\$ 25,70

VALOR:	R\$ 373,54
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 334,47
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 39,07
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 373,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 73,81
VALOR TOTAL:	R\$ 373,54

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,80%	142,54%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	70,11%	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 73,81
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 100,86
TOTAL GERAL:	474,40

11.24. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R\$ 46,62	R\$ 8,77
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R\$ 122,14	R\$ 11,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 20,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R\$ 4,40	R\$ 645,89
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R\$ 2,73	R\$ 114,66
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R\$ 8,23	R\$ 0,18
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	R\$ 10,69	R\$ 5,22
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R\$ 23,08	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R\$ 3,74	R\$ 2,17
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	R\$ 13,44	R\$ 24,48
				TOTAL Material:		R\$ 793,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	29,77060000	R\$ 22,24	R\$ 662,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,39120000	R\$ 18,30	R\$ 428,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.090,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,64980000	R\$ 511,37	R\$ 332,28
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11950000	R\$ 423,92	R\$ 50,65
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,93600000	R\$ 10,26	R\$ 50,64
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,68040000	R\$ 14,96	R\$ 384,17
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R\$ 10,70	R\$ 42,25
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96740000	R\$ 418,76	R\$ 405,10
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12310000	R\$ 874,98	R\$ 107,71
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R\$ 905,37	R\$ 108,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

VERSÃO

INDISPONÍVEL2023/06 - Maceió

ORSE2024/03

SINAPI2024/04 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PRÓPRIA

BDI : 27,98%

HORA

MES

119,90%

70,14%

112,54%

86,20%

0,00%

0,00%

Fig. Nº

06

Assinatura

Assinatura

97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,31360000	R\$ 2.123,27	R\$ 665,85
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,40500000	R\$ 159,52	R\$ 64,60
TOTAL Serviço:					R\$ 2.211,53	
VALOR:						R\$ 4.115,49
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 3.529,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						R\$ 586,13
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 4.115,49
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 1.273,16
VALOR TOTAL:						R\$ 4.115,49
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 1.273,16
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 1.111,18
TOTAL GERAL:						5.226,67

11.25. S01743 Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m (un)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00545	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	ORSE	m3	1,64000000	R\$ 193,52	R\$ 317,37
TOTAL Material:					R\$ 317,37	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00165	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	7,60000000	R\$ 131,32	R\$ 998,03
S00091	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,68400000	R\$ 507,77	R\$ 347,31
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 525,71	R\$ 15,77
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	5,33100000	R\$ 51,96	R\$ 277,00
S00145	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	4,14000000	R\$ 126,88	R\$ 525,28
S02658	Lastro de brita 3	ORSE	m3	0,75000000	R\$ 182,34	R\$ 136,76
TOTAL Serviço:					R\$ 2.300,15	
VALOR:						R\$ 2.617,52
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.155,59
VALOR ENCARGOS (112.54%):						R\$ 461,93
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 2.617,52
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 872,60
VALOR TOTAL:						R\$ 2.617,52
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 872,60
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 706,73
TOTAL GERAL:						3.324,25

11.26. S04117 Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte (m2)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 4,31	R\$ 4,31

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO					
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI: 27,00%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FORTE	VERSÃO	HORA	MBS
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	14,90%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	12,54%	79,11%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	65,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fig. Nº

ADMINISTRATIVOS

14,90%

12,54%

65,20%

0,00%

79,11%

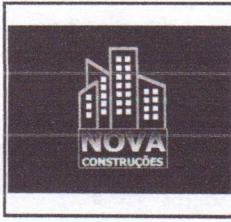
46,48%

0,00%



						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,03
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03226	Chapa aço grossa preta 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 641,22	R\$ 641,22	
						TOTAL Material:	R\$ 641,22
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60	
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,81
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 26,88	R\$ 53,76	
						TOTAL Serviço:	R\$ 53,76
						VALOR:	R\$ 734,82
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 702,10
						VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 32,72
						VALOR UNITÁRIO:	R\$ 734,82
						VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 61,82
						VALOR TOTAL:	R\$ 367,41
						TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 30,91
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 99,20
						TOTAL GERAL:	466,61

12.1. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 673,16	R\$ 673,16
					TOTAL Material:	R\$ 673,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 19,53	R\$ 10,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 26,81	R\$ 14,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,77
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 640,93	R\$ 9,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,22
VALOR:						R\$ 707,15
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 697,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):						R\$ 9,23
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 707,15
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 20,06
VALOR TOTAL:						R\$ 707,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DATA :

DESCRÇÃO:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

FORTE

VERSÃO

LOCAL:TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

INDISPONÍVEL

2023/06 - Maceió

CLIENTE:PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

SINAPI

2024/03

2024/04 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PRÓPRIA

Fis. Nº

BDI 27,00%

HORA

MES

114,90%

112,94%

85,20%

0,00%

70,11%

46,48%

0,00%

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 20,06
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 190,93
TOTAL GERAL:	898,08

12.2. 104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,63570000	R\$ 4,08	R\$ 43,39
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,72	R\$ 15,72
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 14,03	R\$ 27,15
91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 7,89	R\$ 10,88
91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 10,42	R\$ 20,16
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 7,57	R\$ 14,65
91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,23	R\$ 36,23
TOTAL Serviço:					R\$ 173,20

VALOR:	R\$ 173,20
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 136,55
VALOR ENCARGOS (85,20%):	R\$ 36,65
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 173,20
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 79,56
VALOR TOTAL:	R\$ 2.078,40
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 954,72
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 561,12
TOTAL GERAL:	2.639,52

12.3. 104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,53100000	R\$ 4,08	R\$ 42,96
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,72	R\$ 15,72
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 14,03	R\$ 12,41

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA :		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	BDI : 27,00%
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	DIAS
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	12,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	85,20%
					70,11%
					48,48%
					0,00%
					0,00%

91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,61400000	R\$ 7,89	R\$ 12,73
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 10,42	R\$ 9,22
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 7,57	R\$ 6,69
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,39	R\$ 30,39

TOTAL Serviço: R\$ 135,14

VALOR:	R\$ 135,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 108,72
VALOR ENCARGOS (85,20%):	R\$ 26,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 135,14
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 57,33
VALOR TOTAL:	R\$ 7.702,98
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 3.267,81
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2.079,93
TOTAL GERAL:	9.782,91

12.4. 104481 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	23,19000000	R\$ 6,32	R\$ 146,56
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,72	R\$ 15,72
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,70000000	R\$ 14,03	R\$ 23,85
91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,03000000	R\$ 7,89	R\$ 47,57
91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,70000000	R\$ 10,42	R\$ 17,71
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,70000000	R\$ 7,57	R\$ 12,86
91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,21	R\$ 45,21

TOTAL Serviço: R\$ 314,50

VALOR:	R\$ 314,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 262,43
VALOR ENCARGOS (85,20%):	R\$ 52,07
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 314,50
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 112,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	INFORMAÇÃO	MES
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	14,30%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	14,30%	70,11%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 258,72
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 255,36
TOTAL GERAL:	1.199,52

12.7. S11187 Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70° (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,58	R\$ 0,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,72	R\$ 0,48
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12035	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	ORSE	m	1,02000000	R\$ 3,19	R\$ 3,25
TOTAL Material:						R\$ 3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 18,21	R\$ 2,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 13,60	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,14

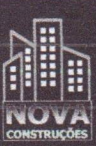
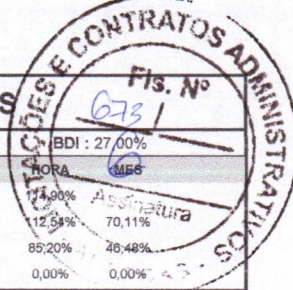
VALOR:	R\$ 8,34
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,14
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 2,20
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,34
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,14
VALOR TOTAL:	R\$ 1.401,12
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 695,52
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 378,00
TOTAL GERAL:	1.779,12

12.8. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,15	R\$ 6,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 8,04	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 6,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,53	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 26,81	R\$ 1,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,35

VALOR:	R\$ 8,82
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8,03
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 0,79
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,82
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,72

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA:		FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	ORSE	2024/03
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL				

VALOR TOTAL:	R\$ 1.058,40
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 206,40
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 285,60
TOTAL GERAL:	1.344,00

12.9. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 9,38	R\$ 11,66
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 8,04	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 11,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 19,53	R\$ 1,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 26,81	R\$ 2,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,51

VALOR:	R\$ 15,24
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	R\$ 1,19
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,24
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,56
VALOR TOTAL:	R\$ 980,69
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 164,74
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 264,48
TOTAL GERAL:	1.245,17

12.10. 104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,71140000	R\$ 2,81	R\$ 30,09
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,47860000	R\$ 4,08	R\$ 6,03
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,31	R\$ 13,31
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,72	R\$ 15,72
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 14,03	R\$ 17,43
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,21710000	R\$ 7,89	R\$ 17,49
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 10,42	R\$ 12,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :		BDI : 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONIVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,89	R\$ 28,89
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 7,57	R\$ 9,40

TOTAL Serviço:	R\$ 156,33
VALOR:	R\$ 156,33
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 123,00
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 33,33
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 156,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 72,26
VALOR TOTAL:	R\$ 2.970,27
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.372,94
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 801,99
TOTAL GERAL:	3.772,26

12.11. S07139 Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6 (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,58	R\$ 10,74
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,72	R\$ 11,16
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 21,90

Material		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 26,03	R\$ 0,26
I00483	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,00	R\$ 3,00
I00866	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	6,00000000	R\$ 4,48	R\$ 26,88
I02242	Tomada para lógica, rj45, com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 26,13	R\$ 26,13
				TOTAL Material:		R\$ 56,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 18,21	R\$ 54,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 13,60	R\$ 40,80
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 95,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00720	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,52	R\$ 15,52
S07138	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	ORSE	m	12,00000000	R\$ 11,99	R\$ 143,88
				TOTAL Serviço:		R\$ 159,40

VALOR:	R\$ 333,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 252,60
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 80,40
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 333,00
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 152,04
VALOR TOTAL:	R\$ 999,00
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 456,12

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								F13. Nº 6261 BDI : 27,00% Assinatura	
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL			DATA :					
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			FONTE	VERSÃO				
					INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió				
					ORSE	2024/03				
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO				
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			Composições Próprias	PRÓPRIA					

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 269,73
TOTAL GERAL:	1.268,73

12.12. 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,72	R\$ 38,72
TOTAL Material:						R\$ 38,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 19,53	R\$ 4,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 26,81	R\$ 5,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,54

VALOR:	R\$ 48,26
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 45,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 3,21
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 48,26
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,97
VALOR TOTAL:	R\$ 144,78
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 20,91
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 39,09
TOTAL GERAL:	183,87

12.13. 101890 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,22	R\$ 13,22
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
TOTAL Material:						R\$ 14,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 19,53	R\$ 1,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 26,81	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,06

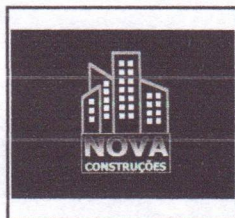
VALOR:	R\$ 17,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 1,03
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,66
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,23
VALOR TOTAL:	R\$ 423,84
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 53,52
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 114,48
TOTAL GERAL:	538,32

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: ESCOLA TEOTÔNIO VILEL DATA : BDI : 27,09% FILE Nº 6761						
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL 2023/06 - Maceió		VERSÃO 2024/03		
LOCAL: TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		ORSE 2024/04 COM DESONERAÇÃO		112,54% 70,11%		
CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		SINAPI Composições Próprias		85,20% 46,48% 0,00% 0,00%		

12.14. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 125,00	R\$ 125,00
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,93	R\$ 8,79
TOTAL Material:						R\$ 133,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 19,53	R\$ 15,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 26,81	R\$ 20,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,28
VALOR:		R\$ 170,07				
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 157,87				
VALOR ENCARGOS (85.20%):		R\$ 12,20				
VALOR UNITÁRIO:		R\$ 170,07				
VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 26,49				
VALOR TOTAL:		R\$ 170,07				
TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 26,49				
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 45,92				
TOTAL GERAL:		215,99				

12.15. 00007744 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 397,79	R\$ 397,79
TOTAL Material:						R\$ 397,79
VALOR:		R\$ 397,79				
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 397,79				
VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,00				
VALOR UNITÁRIO:		R\$ 397,79				
VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 0,00				
VALOR TOTAL:		R\$ 397,79				
TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 0,00				
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 107,40				
TOTAL GERAL:		505,19				

12.16. S13150 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v (un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,58	R\$ 1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,72	R\$ 1,12
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,19
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :	
FONTE	VERSÃO
INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió
ORSE	2024/03
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



139465S	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 55,90	R\$ 55,90
					TOTAL Material:	R\$ 55,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,21	R\$ 5,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,60	R\$ 4,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,54

VALOR:	R\$ 67,63
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 62,58
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 5,05
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 67,63
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 9,54
VALOR TOTAL:	R\$ 67,63
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 9,54
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18,26
TOTAL GERAL:	85,89

12.17. 97589 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

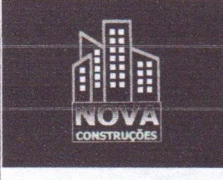
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,31	R\$ 16,31
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,66	R\$ 6,66
					TOTAL Material:	R\$ 22,97

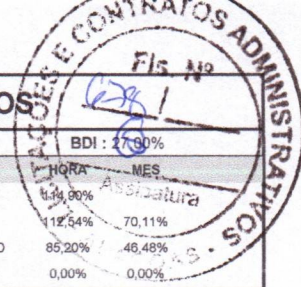
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R\$ 19,53	R\$ 4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	R\$ 26,81	R\$ 14,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,70

VALOR:	R\$ 41,67
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 35,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 6,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 41,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 13,96
VALOR TOTAL:	R\$ 416,70
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 139,60
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 112,50
TOTAL GERAL:	529,20

12.18. 97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 148,35	R\$ 148,35
					TOTAL Material:	R\$ 148,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA:	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	R\$ 19,53	R\$ 3,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	R\$ 26,81	R\$ 11,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,48

VALOR:	R\$ 162,83
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 157,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 4,99
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 162,83
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 10,81
VALOR TOTAL:	R\$ 4.884,90
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 324,30
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.318,80
TOTAL GERAL:	6.203,70

12.19. S07248 Luminária fluorescente 2 x 40w, ref. A-10, Abalux ou similar, completa - Rev.01 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,58	R\$ 3,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,72	R\$ 4,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,03

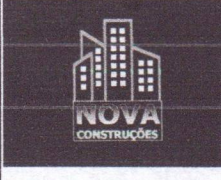
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03753S	Lampada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolt	ORSE	un	2,00000000	R\$ 9,48	R\$ 18,96
I06807	Luminária fluorescente 2 x 40w, ref. A-10, Abalux ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 151,43	R\$ 151,43
I01913	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 22,88	R\$ 22,88
TOTAL Material:						R\$ 193,27

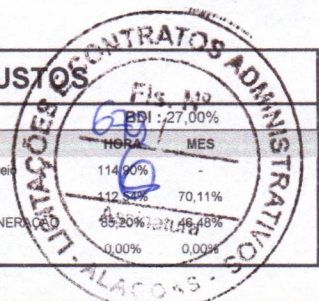
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 18,21	R\$ 20,03
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 13,60	R\$ 14,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,99

VALOR:	R\$ 236,29
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 217,77
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 18,52
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 236,29
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 34,99
VALOR TOTAL:	R\$ 3.071,77
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 454,87
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 829,40
TOTAL GERAL:	3.901,17

12.20. S10919 Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,58	R\$ 1,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,72	R\$ 1,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA :		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Macer	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAC	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	



TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,65
--------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11851	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 77,19	R\$ 77,19
I04675	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,35	R\$ 7,35
TOTAL Material:						R\$ 84,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,21	R\$ 9,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,60	R\$ 6,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,91

VALOR:	R\$ 104,10
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 95,68
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 8,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 104,10
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,91
VALOR TOTAL:	R\$ 312,30
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 47,73
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 84,33
TOTAL GERAL:	396,63

12.21. S11137 Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	1,00000000	R\$ 414,68	R\$ 414,68
TOTAL Material:						R\$ 414,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S09006	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	ORSE	m	25,00000000	R\$ 19,05	R\$ 476,25
S09391	Cabo de cobre nú 16 mm² - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	ORSE	kg	0,28400000	R\$ 109,54	R\$ 31,11
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 151,50	R\$ 151,50
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,93	R\$ 5,93
S00364	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	ORSE	un	2,00000000	R\$ 11,58	R\$ 23,16
S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	1,00000000	R\$ 132,87	R\$ 132,87
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	1,50000000	R\$ 12,28	R\$ 18,42
S00355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	ORSE	m	6,00000000	R\$ 19,45	R\$ 116,70
S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	un	1,00000000	R\$ 27,92	R\$ 27,92
S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,94	R\$ 1,94
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 40,37	R\$ 40,37
S00373	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	ORSE	un	4,00000000	R\$ 4,80	R\$ 19,20
S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00000000	R\$ 463,12	R\$ 463,12
S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	ORSE	un	5,00000000	R\$ 2,77	R\$ 13,85
TOTAL Serviço:						R\$ 1.522,34

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%	114,90%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	-0,90%

VALOR:	R\$ 1.937,02
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.692,44
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 244,58
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.937,02
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 462,29
VALOR TOTAL:	R\$ 1.937,02
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 462,29
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 523,00
TOTAL GERAL:	2.460,02

12.22. S12910 Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,62	R\$ 5,43
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,72	R\$ 5,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13673	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 374,14	R\$ 374,14
I13668	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	ORSE	un	3,20000000	R\$ 600,15	R\$ 1.920,48
I13672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 116,67	R\$ 116,67
TOTAL Material:						R\$ 2.411,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 18,21	R\$ 27,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 13,60	R\$ 20,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	R\$ 563,03	R\$ 157,65
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	R\$ 51,96	R\$ 14,55
TOTAL Serviço:						R\$ 172,20

VALOR:	R\$ 2.642,22
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2.593,12
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 49,10
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.642,22
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 92,74
VALOR TOTAL:	R\$ 2.642,22
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 92,74
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 713,40
TOTAL GERAL:	3.355,62

12.23. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL			DATA :		BDI : 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	10,30%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 106,66	R\$ 106,66
TOTAL Material:						R\$ 106,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03040000	R\$ 22,24	R\$ 0,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02390000	R\$ 18,30	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 2.565,66	R\$ 37,97
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 228,60	R\$ 11,20
TOTAL Serviço:						R\$ 49,17

VALOR:	R\$ 156,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 146,77
VALOR ENCARGOS (85.20%):	R\$ 10,16
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 156,93
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 22,06
VALOR TOTAL:	R\$ 156,93
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 22,06
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 42,37
TOTAL GERAL:	199,30

12.24. S01511 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,72	R\$ 0,37
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,37
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10892S	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 208,03	R\$ 208,03
TOTAL Material:						R\$ 208,03
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 13,60	R\$ 1,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,36
		VALOR:	R\$ 209,76			
		VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 209,04			
		VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 0,72			
		VALOR UNITÁRIO:	R\$ 209,76			
		VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,36			
		VALOR TOTAL:	R\$ 839,04			
		TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 5,44			
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 226,56			
		TOTAL GERAL:	1.065,60			



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

ESCOLA TEOTÔNIO VILEL

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

LOCAL:

TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CLIENTE:

PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL

DATA :

FONTE

VERSÃO

INDISPONÍVEL

2023/06 - Maceió

ORSE

2024/03

SINAPI

2024/04 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PRÓPRIA

BDI : 27,98%

HORA

MES

144,90%

132,54%

85,20%

0,00%

70,11%

46,48%

0,00%

0,00%

FIS. Nº

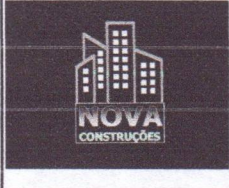
6821

ASSINATURA

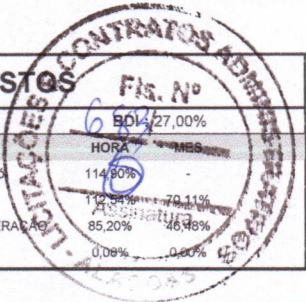
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12.25. S12137 Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,72	R\$ 0,74
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,74
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 22,74	R\$ 22,74
TOTAL Material:						R\$ 22,74
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,60	R\$ 2,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,72
VALOR:						R\$ 26,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 24,76
VALOR ENCARGOS (112.54%):						R\$ 1,44
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 26,20
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 2,72
VALOR TOTAL:						R\$ 104,80
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 10,88
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 28,28
TOTAL GERAL:						133,08

12.26. S11316 Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,58	R\$ 3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,30
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12175	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 410,76	R\$ 410,76
TOTAL Material:						R\$ 410,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA :
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE
	LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	INDISPONÍVEL

2023/06 - Marcelo	2024/03	2024/04 COM DESONERAÇÃO
ORSE	SINAPI	Composições Próprias
114,90%	112,08%	85,20%
-	70,11%	46,48%
-	-	0,08%
-	-	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,81
VALOR:	R\$ 449,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 433,03
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 16,84
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 449,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 31,81
VALOR TOTAL:	R\$ 449,87
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 31,81
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 121,46
TOTAL GERAL:	571,33

13.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,72	R\$ 0,37
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,03	R\$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,42	R\$ 0,57
TOTAL Material:						R\$ 0,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 13,60	R\$ 1,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,36

VALOR:	R\$ 2,35
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,63
VALOR ENCARGOS (112.54%):	R\$ 0,72
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2,35
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,36
VALOR TOTAL:	R\$ 1.066,97
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 617,48
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 286,04
TOTAL GERAL:	1.353,01

BRUNO
GUSTAVO
BATISTA
SAMPAIO:02694289410
89410

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO BATISTA SAMPAIO:02694289410
Dados: 2024.07.23 18:24:50 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA:	BDI:	27,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTES:	INDISPONÍVEL	2023/05 - Março
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	ORSE	114,80%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	SINAPI	85,20%	46,48%
		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 6.170,82
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 300,05	R\$ 81,01	R\$ 381,06	R\$ 2.286,36	
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	23,58	R\$ 48,05	R\$ 12,97	R\$ 61,02	R\$ 1.438,85	
1.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,69	R\$ 63,02	R\$ 17,02	R\$ 80,04	R\$ 135,27	
1.4	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,83	R\$ 87,99	R\$ 23,76	R\$ 111,75	R\$ 316,25	
1.5	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	79,79	R\$ 7,87	R\$ 2,12	R\$ 9,99	R\$ 797,10	
1.6	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.196,99	R\$ 0,79	R\$ 0,21	R\$ 1,00	R\$ 1.196,99	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									R\$ 30.718,26
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	160,10	R\$ 107,88	R\$ 29,13	R\$ 137,01	R\$ 21.935,30	
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	202,00	R\$ 34,24	R\$ 9,24	R\$ 43,48	R\$ 8.782,96	
3	SERVIÇOS INFRAESTRUTURA									R\$ 51.656,87
3.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	397,66	R\$ 51,08	R\$ 13,79	R\$ 64,87	R\$ 25.796,20	
3.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	2,78	R\$ 578,49	R\$ 156,19	R\$ 734,68	R\$ 2.042,41	
3.3	104487	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPa. AF_11/2022	SINAPI	M3	2,45	R\$ 2.570,80	R\$ 694,12	R\$ 3.264,92	R\$ 7.999,05	
3.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,89	R\$ 72,39	R\$ 19,55	R\$ 91,94	R\$ 449,59	
3.5	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	25,50	R\$ 33,54	R\$ 9,06	R\$ 42,60	R\$ 1.086,30	
3.6	98657	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	68,33	R\$ 47,69	R\$ 12,88	R\$ 60,57	R\$ 4.138,75	
3.7	S09335	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	ORSE	m2	6,03	R\$ 74,35	R\$ 20,07	R\$ 94,42	R\$ 569,35	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL	DATA:	27/00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	INDISPONÍVEL
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	ORSE	2024/03
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Contratação Propria	PROPRIA
		114,50%	112,54%
		85,20%	70,11%
		0,00%	46,48%
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
3.8	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	53,20	R\$ 42,40	R\$ 11,45	R\$ 53,85	R\$ 2.864,82
3.9	93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	35,40	R\$ 36,28	R\$ 9,80	R\$ 46,08	R\$ 1.631,23
3.10	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	48,60	R\$ 53,11	R\$ 14,34	R\$ 67,45	R\$ 3.278,07
3.11	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	19,86	R\$ 71,41	R\$ 19,28	R\$ 90,69	R\$ 1.801,10
4	SUPERRESTRUTURA								R\$ 43.877,82
4.1	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPa. AF_11/2022	SINAPI	M3	6,72	R\$ 2.570,80	R\$ 694,12	R\$ 3.264,92	R\$ 21.940,26
4.2	S00145	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	37,64	R\$ 126,88	R\$ 34,26	R\$ 161,14	R\$ 6.065,31
4.3	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	209,18	R\$ 53,11	R\$ 14,34	R\$ 67,45	R\$ 14.109,19
4.4	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPa. AF_11/2022	SINAPI	M3	0,54	R\$ 2.570,80	R\$ 694,12	R\$ 3.264,92	R\$ 1.763,06
5	REVESTIMENTOS								R\$ 134.355,86
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	45,33	R\$ 5,28	R\$ 1,43	R\$ 6,71	R\$ 304,16
5.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	636,58	R\$ 5,70	R\$ 1,54	R\$ 7,24	R\$ 4.608,84
5.3	104235	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	636,58	R\$ 68,21	R\$ 18,42	R\$ 86,63	R\$ 55.146,93
5.4	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	484,79	R\$ 17,15	R\$ 4,63	R\$ 21,78	R\$ 10.558,73
5.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.242,17	R\$ 3,23	R\$ 0,87	R\$ 4,10	R\$ 5.092,90
5.6	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	204,65	R\$ 19,65	R\$ 5,31	R\$ 24,96	R\$ 5.108,06
5.7	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	670,82	R\$ 17,13	R\$ 4,63	R\$ 21,76	R\$ 14.597,04
5.8	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusividade regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	381,04	R\$ 79,24	R\$ 21,39	R\$ 100,63	R\$ 38.344,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEI			DATA :	BDI : 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			INDISPONÍVEL	2023/05 - Março	114,80%	-
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
				Comparações Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.9	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	57,28	R\$ 8,18	R\$ 2,21	R\$ 10,39	R\$ 595,14
6	PISOS								R\$ 66.069,12
6.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	340,25	R\$ 28,01	R\$ 7,56	R\$ 35,57	R\$ 12.102,69
6.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	40,29	R\$ 166,72	R\$ 45,01	R\$ 211,73	R\$ 8.530,60
6.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	21,37	R\$ 69,02	R\$ 18,64	R\$ 87,66	R\$ 1.873,29
6.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	61,93	R\$ 76,52	R\$ 20,66	R\$ 97,18	R\$ 6.018,36
6.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	15,10	R\$ 21,02	R\$ 5,68	R\$ 26,70	R\$ 403,17
6.6	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	15,10	R\$ 3,75	R\$ 1,01	R\$ 4,76	R\$ 71,88
6.7	104162	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ,	SINAPI	M2	299,96	R\$ 86,62	R\$ 23,39	R\$ 110,01	R\$ 32.998,60
6.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	29,78	R\$ 31,09	R\$ 8,39	R\$ 39,48	R\$ 1.175,71
6.9	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	40,47	R\$ 56,32	R\$ 15,21	R\$ 71,53	R\$ 2.894,82
7	COBERTA								R\$ 97.976,69
7.1	S12835	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	ORSE	m2	354,58	R\$ 15,64	R\$ 4,22	R\$ 19,86	R\$ 7.041,96
7.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	36,03	R\$ 63,70	R\$ 17,20	R\$ 80,90	R\$ 2.914,83
7.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	36,03	R\$ 17,43	R\$ 4,71	R\$ 22,14	R\$ 797,70
7.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	349,65	R\$ 63,37	R\$ 17,11	R\$ 80,48	R\$ 28.139,83
7.5	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	349,65	R\$ 32,90	R\$ 8,88	R\$ 41,78	R\$ 14.608,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEI			DATA :	BDI : 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			INDISPONÍVEL	2023/06 - Março	114,50%	-
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	55,20%	46,48%
				Compensação Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.6	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO INCLAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 367,78	R\$ 99,30	R\$ 467,08	R\$ 7.006,20
7.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	37,78	R\$ 104,39	R\$ 28,19	R\$ 132,58	R\$ 5.008,87
7.8	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,03	R\$ 29,81	R\$ 8,05	R\$ 37,86	R\$ 114,72
7.9	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023, PS	SINAPI	M2	272,33	R\$ 76,01	R\$ 20,52	R\$ 96,53	R\$ 26.288,01
7.10	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	15,50	R\$ 7,34	R\$ 1,98	R\$ 9,32	R\$ 144,46
7.11	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	15,50	R\$ 36,31	R\$ 9,80	R\$ 46,11	R\$ 714,71
7.12	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	15,50	R\$ 17,05	R\$ 4,60	R\$ 21,65	R\$ 335,58
7.13	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	15,50	R\$ 13,57	R\$ 3,66	R\$ 17,23	R\$ 267,07
7.14	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	43,52	R\$ 51,95	R\$ 14,03	R\$ 65,98	R\$ 2.871,45
7.15	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	44,52	R\$ 30,47	R\$ 8,23	R\$ 38,70	R\$ 1.722,92

8 ESQUADRIAS R\$ 34.910,81

8.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 943,32	R\$ 254,70	R\$ 1.198,02	R\$ 8.386,14
8.2	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 888,66	R\$ 239,94	R\$ 1.128,60	R\$ 4.514,40
8.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 374,74	R\$ 101,18	R\$ 475,92	R\$ 475,92
8.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 140,40	R\$ 37,91	R\$ 178,31	R\$ 178,31
8.5	S13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	7,50	R\$ 578,31	R\$ 156,14	R\$ 734,45	R\$ 5.508,38
8.6	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,62	R\$ 2,87	R\$ 13,49	R\$ 323,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA:	
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		BDI: 27,00%	
LOCAL: TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		ORÇAMENTO: 2023/05 - Maio		HORA: 114,90%	
CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORÇAMENTO: 2024/03		MES: 70,11%	
CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORÇAMENTO: 2024/04 COM DESONERAÇÃO		PROPRIA: 85,20%	
CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORÇAMENTO: 2024/04 COM DESONERAÇÃO		PROPRIA: 85,20%	
CLIENTE: PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORÇAMENTO: 2024/04 COM DESONERAÇÃO		PROPRIA: 85,20%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.7	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	4,60	R\$ 648,47	R\$ 175,09	R\$ 823,56	R\$ 3.788,38
8.8	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	20,00	R\$ 337,21	R\$ 91,05	R\$ 428,26	R\$ 8.565,20
8.9	S13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	2,80	R\$ 450,00	R\$ 121,50	R\$ 571,50	R\$ 1.600,20
8.10	S07347	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim 50 x 70cm	ORSE	un	4,00	R\$ 309,08	R\$ 83,45	R\$ 392,53	R\$ 1.570,12
9	ACESSÓRIOS								R\$ 84,22
9.1	S02095	Remoção de vaso sanitário	ORSE	un	2,00	R\$ 12,57	R\$ 3,39	R\$ 15,96	R\$ 31,92
9.2	S09602	Remoção de pia	ORSE	m2	2,00	R\$ 20,59	R\$ 5,56	R\$ 26,15	R\$ 52,30
10	EQUIPAMENTOS								R\$ 31.362,51
10.1	S08464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	ORSE	un	3,00	R\$ 612,85	R\$ 165,47	R\$ 778,32	R\$ 2.334,96
10.2	S13350	Fornecimento e assentamento de ripa em madeira de lei de 10 cm (Obra: Igreja dos Homens Pardos - São Cristóvão/ SE.)	ORSE	m2	3,00	R\$ 84,19	R\$ 22,73	R\$ 106,92	R\$ 320,76
10.3	S09639	Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro	ORSE	m2	44,91	R\$ 265,84	R\$ 71,78	R\$ 337,62	R\$ 15.162,51
10.4	100757	PINTURA COM TINTA ACRÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	44,91	R\$ 44,61	R\$ 12,04	R\$ 56,65	R\$ 2.544,15
10.5	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	44,91	R\$ 10,88	R\$ 2,94	R\$ 13,82	R\$ 620,66
10.6	S07619	Planta - Lança de são jorge (sanseveira cylindrica), fornecimento e plantio	ORSE	un	22,00	R\$ 25,90	R\$ 6,99	R\$ 32,89	R\$ 723,58
10.7	S12043	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	ORSE	un	35,00	R\$ 100,00	R\$ 27,00	R\$ 127,00	R\$ 4.445,00
10.8	S13147	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correio, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	ORSE	m2	5,40	R\$ 300,00	R\$ 81,00	R\$ 381,00	R\$ 2.057,40
10.9	S03410	Pelotil de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	ORSE	m	40,47	R\$ 45,80	R\$ 12,37	R\$ 58,17	R\$ 2.354,14
10.10	S13473	Placa de identificação em acrílico branco, 15 x 25 cm, esp 3mm, gravações à laser preto. Fixado em tubo de alumínio quadrado	ORSE	un	15,00	R\$ 41,96	R\$ 11,33	R\$ 53,29	R\$ 799,35



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEI			DATA:	BDI : 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			FONTE	VERSIÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.			INDISPONÍVEL	2023/05 - Macaé	114,50%	-
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
				Propostas	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
11	HIDROSSANITÁRIO									R\$ 34.011,29
11.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUBAMAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00	R\$ 127,13	R\$ 34,33	R\$ 161,46	R\$ 2.260,44	
11.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	4,00	R\$ 102,11	R\$ 27,57	R\$ 129,68	R\$ 518,72	
11.3	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	6,00	R\$ 68,95	R\$ 18,62	R\$ 87,57	R\$ 525,42	
11.4	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	4,00	R\$ 93,15	R\$ 25,15	R\$ 118,30	R\$ 473,20	
11.5	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	M	70,00	R\$ 15,86	R\$ 4,28	R\$ 20,14	R\$ 1.409,80	
11.6	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 742,32	R\$ 200,43	R\$ 942,75	R\$ 2.828,25	
11.7	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.980,27	R\$ 534,67	R\$ 2.514,94	R\$ 2.514,94	
11.8	S02025	Chuveiro elétrico de plástico (Iorenzetti ou similar)	ORSE	un	2,00	R\$ 112,12	R\$ 30,27	R\$ 142,39	R\$ 284,78	
11.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 85,19	R\$ 23,00	R\$ 108,19	R\$ 432,76	
11.10	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 76,87	R\$ 20,75	R\$ 97,62	R\$ 195,24	
11.11	S13111	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 158,53	R\$ 42,80	R\$ 201,33	R\$ 201,33	
11.12	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 108,05	R\$ 29,17	R\$ 137,22	R\$ 274,44	
11.13	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	7,47	R\$ 541,70	R\$ 146,26	R\$ 687,96	R\$ 5.139,06	
11.14	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 312,42	R\$ 84,35	R\$ 396,77	R\$ 396,77	
11.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 316,31	R\$ 85,40	R\$ 401,71	R\$ 803,42	
11.16	S03696	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 139,06	R\$ 37,55	R\$ 176,61	R\$ 353,22	
11.17	S11085	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	ORSE	un	1,00	R\$ 458,64	R\$ 123,83	R\$ 582,47	R\$ 582,47	
11.18	S03671	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	ORSE	un	3,00	R\$ 387,82	R\$ 104,71	R\$ 492,53	R\$ 1.477,59	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VIELE	DATA:	BDI:	27,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VIELELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TEOTÔNIO VIELELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.	INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,90%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL	ORSE	2024/03	112,54%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		Compreensão Proposta	PROPRIA	0,00%
				0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
11.19	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 118,44	R\$ 31,98	R\$ 150,42	R\$ 451,26
11.20	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 545,37	R\$ 147,25	R\$ 692,62	R\$ 1.385,24
11.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 229,95	R\$ 62,09	R\$ 292,04	R\$ 292,04
11.22	S09017	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	3,00	R\$ 451,17	R\$ 121,82	R\$ 572,99	R\$ 1.718,97
11.23	S07899	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, c/ fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	ORSE	un	1,00	R\$ 373,54	R\$ 100,86	R\$ 474,40	R\$ 474,40
11.24	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.115,49	R\$ 1.111,18	R\$ 5.226,67	R\$ 5.226,67
11.25	S01743	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	ORSE	un	1,00	R\$ 2.617,52	R\$ 706,73	R\$ 3.324,25	R\$ 3.324,25
11.26	S04117	Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte	ORSE	m2	0,50	R\$ 734,82	R\$ 198,40	R\$ 933,22	R\$ 466,61
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 47.730,40
12.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 707,15	R\$ 190,93	R\$ 898,08	R\$ 898,08
12.2	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.(EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 173,20	R\$ 46,76	R\$ 219,96	R\$ 2.639,52
12.3	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 135,14	R\$ 36,49	R\$ 171,63	R\$ 9.782,91
12.4	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 314,50	R\$ 84,92	R\$ 399,42	R\$ 798,84
12.5	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	513,00	R\$ 4,08	R\$ 1,10	R\$ 5,18	R\$ 2.657,34
12.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	336,00	R\$ 2,81	R\$ 0,76	R\$ 3,57	R\$ 1.199,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL			DATA :	BDI : 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL.			INDISPONÍVEL	2023/06 - Maio	114,90%	-
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL			ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,48%
				Comunicações	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				Projetos			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
12.7	S11187	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70º	ORSE	m	168,00	R\$ 8,34	R\$ 2,25	R\$ 10,59	R\$ 1.779,12
12.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	120,00	R\$ 8,82	R\$ 2,38	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
12.9	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	64,35	R\$ 15,24	R\$ 4,11	R\$ 19,35	R\$ 1.245,17
12.10	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 156,33	R\$ 42,21	R\$ 198,54	R\$ 3.772,26
12.11	S07139	Ponto para cabeamento estruturado embuído, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	ORSE	pt	3,00	R\$ 333,00	R\$ 89,91	R\$ 422,91	R\$ 1.268,73
12.12	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 48,26	R\$ 13,03	R\$ 61,29	R\$ 183,87
12.13	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 17,66	R\$ 4,77	R\$ 22,43	R\$ 538,32
12.14	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 170,07	R\$ 45,92	R\$ 215,99	R\$ 215,99
12.15	00007744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITÁRIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 700 MM	SINAPI	M	1,00	R\$ 397,79	R\$ 107,40	R\$ 505,19	R\$ 505,19
12.16	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20KA - 175v	ORSE	un	1,00	R\$ 67,63	R\$ 18,26	R\$ 85,89	R\$ 85,89
12.17	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 41,67	R\$ 11,25	R\$ 52,92	R\$ 529,20
12.18	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 162,83	R\$ 43,96	R\$ 206,79	R\$ 6.203,70
12.19	S07248	Luminária fluorescente 2 x 40w, ref. A-10, Abalux ou similar, completa - Rev.01	ORSE	un	13,00	R\$ 236,29	R\$ 63,80	R\$ 300,09	R\$ 3.901,17
12.20	S10919	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022	ORSE	un	3,00	R\$ 104,10	R\$ 28,11	R\$ 132,21	R\$ 396,63
12.21	S11137	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 1.937,02	R\$ 523,00	R\$ 2.460,02	R\$ 2.460,02
12.22	S12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	ORSE	un	1,00	R\$ 2.642,22	R\$ 713,40	R\$ 3.355,62	R\$ 3.355,62
12.23	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 156,93	R\$ 42,37	R\$ 199,30	R\$ 199,30
12.24	S01511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	4,00	R\$ 209,76	R\$ 56,64	R\$ 266,40	R\$ 1.065,60

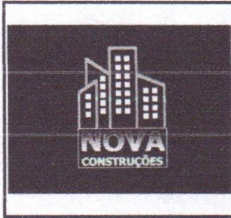


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA:	BDI: 27,00%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Macaib	114,90%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	112,54%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			Condições Propostas	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
12.25	S12137	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20" cm, em pvc *2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	R\$ 26,20	R\$ 7,07	R\$ 33,27	R\$ 133,08
12.26	S11316	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	R\$ 449,87	R\$ 121,46	R\$ 571,33	R\$ 571,33
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 1.353,01
13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	454,03	R\$ 2,35	R\$ 0,63	R\$ 2,98	R\$ 1.353,01
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 123.360,02
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 456.917,66
VALOR TOTAL:									R\$ 580.277,68

BRUNO GUSTAVO BATISTA
Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO BATISTA
SAMPALHO:02694289410
Dados: 2024.07.23 18:20:58 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	ESCOLA TEOTÔNIO VILEL		DATA : BDI: 27,00%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.		INDISPONÍVEL	2023/06 - Maceió	114,20%
CLIENTE:	PREFEITURA DE OLIVENÇA - AL		ORSE	2024/03	112,54%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,11%
					46,48%
					0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,25%
TOTAL		7,05%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,40%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		5,96%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
TOTAL		10,65%

BDI = 27,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BRUNO GUSTAVO BATISTA
SAMPAIO:026942894
10

Assinado de forma digital por
BRUNO GUSTAVO BATISTA
SAMPAIO:02694289410
Dados: 2024.07.23 18:19:59 -03'00'



TERMO DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES
LTDA ME CNPJ: 26.625.669/0001-62

ENDEREÇO: Avenida 2 de Dezembro, 1063, Centro, Olho d'Água das Flores/AL,
CEP: 57.442- 000

NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA: Tiago Lucas Neves Prudente
CPF: 028.576.314-80 CNH: 00216712419 DETRAN/AL

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação

O preço total desta proposta é de R\$ 580.277,68 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Prazo de execução do objeto: 150 (cento e cinquenta) dias da emissão da ordem de serviço

Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma

DECLARAMOS que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta do LICITANTE, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza

DECLARAMOS que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE, salvo aquelas decorrentes de projeto, obra ou serviço não incluídos neste Edital

Olho d'Água das Flores – AL, 24 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente

TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE

Data: 23/07/2024 18:29:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Lucas Neves Prudente
CNH: 00216712419 DETRAN/AL
CPF: 028.576.314-80
Representante Legal

Av. 02 de Dezembro, 1063 – Centro – Olho d'Água das Flores – AL
CEP: 57442-000 – Fone fax: 82 9840-3488
CNPJ: 26.625.669/0001-62
novaconstrucoes@outlook.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

726234/2023

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO GUSTAVO BATISTA SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO GUSTAVO BATISTA SAMPAIO**

Registro: **0201905205AL**

RNP: **0201905205**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AL20170065876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 18/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 28/12/2016
Valor do contrato: R\$ 1.792.329,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Data de início: 28/12/2016 Conclusão efetiva: 28/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 2715.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA.

Número da ART: **AL20230366548** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 28/12/2016
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Data de início: 28/12/2016 Conclusão efetiva: 26/12/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2715.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **AL20230366549** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

726234/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA
Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Contrato: 02/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA

Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Data de início: 28/12/2016

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

Celebrado em: 28/12/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Nº: 99

CEP: 57420000

Nº: 99

Bairro: CENTRO

UF: AL

CEP: 57420000

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **AL20230366551**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2023

Baixada em: 09/11/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA
Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Contrato: 02/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA

Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Data de início: 28/12/2016

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

Celebrado em: 28/12/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Nº: 99

CEP: 57420000

Nº: 99

Bairro: CENTRO

UF: AL

CEP: 57420000

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **AL20230366552**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2023

Baixada em: 09/11/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA
Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Contrato: 02/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA

Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Data de início: 28/12/2016

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

Celebrado em: 28/12/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Nº: 99

CEP: 57420000

Nº: 99

Bairro: CENTRO

UF: AL

CEP: 57420000

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

726234/2023

Atividade concluída



Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra
2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **AL20230366554** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 28/12/2016
Valor do contrato: R\$ 189.659,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Data de início: 28/12/2016 Conclusão efetiva: 26/12/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra
2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO.

Número da ART: **AL20230366555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 28/12/2016
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Data de início: 28/12/2016 Conclusão efetiva: 26/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra
2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **AL20230366558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** CPF/CNPJ: **12.250.056/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PADRE DANIEL BEZERRA Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Batalha UF: AL CEP: 57420000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 28/12/2016
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

726234/2023

Atividade concluída



Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DANIEL BEZERRA

Complemento: CASA

Cidade: Batalha

Data de início: 28/12/2016

Conclusão efetiva: 31/07/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Bairro: CENTRO

UF: AL

Nº: 99

CEP: 57420000

CPF/CNPJ: 12.250.056/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2715.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO 01 NO MUNICÍPIO DE BATALHA. REFERENTE AO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 16, 19, 20, 20.1, 20.2, 20.3, 20.3.1, 22, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 48 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 726234/2023

10/11/2023, 11:34

84w5C

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84w5C



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ATESTADO E EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

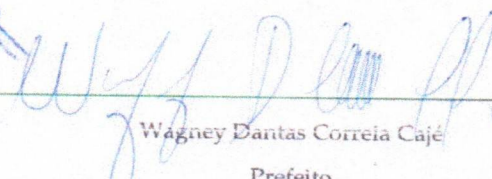
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – AL
EMPRESA: PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 26.625.669/000-62.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/12/2016 A 31/07/2023

Pelo presente instrumento o município de Batalha, Atesta para os devidos fins de acervo técnico, que a empresa Prudente e cia construções Ltda – me inscrita no CNPJ: 26.625.669/0001-62, sediada a avenida dois de dezembro nº 1063, centro de Olho d Agua das Flores – AL, tendo como responsável técnico o engenheiro, Bruno Gustavo Sampaio inscrito no Crea – AL sob nº 020190520-5, executou as obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PADRÃO FNDE, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 01, através do contrato nº 002/2016, celebrado em 28/12/2016, e da ordem de serviço nº 002/2016 em 28/12/2016, localizado no município de Batalha– AL, no período de 28/12/2016 a 31/07/2023, objeto do contrato 002/2016.

Batalha/AL 31 de julho de 2023

LUCAS MATEUS BARROS Assinado de forma digital por
MONTEIRO:0975014846 LUCAS MATEUS BARROS
MONTEIRO:09750148460
0 Dados: 2023.09.27 10:30:51 -03'00'

Lucas Mateus Barros Monteiro,
Engenheiro civil
Crea 021601747-5



Wagney Dantas Correia Cajé
Prefeito

Serviço Notarial e Registral
Rua Manoel de Farias, 76, centro, Batalha/AL
Belª Nathally Ferreira Costa - Notária
Belª Paloma Melo Vieira Tavares - Substituta
Belª Laise Costa de Araújo Barros - Esc. Autorizada

Reconheço a Firma de: **WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ**



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
AEF14508-106C
17/10/2023 11:48
Doc. Solicitante: 11/427/004-11
Certificado digitalizado em
https://sede-jus.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PADRÃO FNDE, PROJETO PROINF SINAPI - 06/2015 - Alagoas

27,5%

0,0% - Desonerada

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						28.279,91
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	239,03	304,76	1.828,56
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	710,26	905,58	905,58
1.3	73960/001	SINAPI	INST/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	1.109,30	1.414,36	1.414,36
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	165,71	211,28	211,28
1.5	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	40,0	232,43	296,35	11.854,00
1.6	74077/002	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1510,23	2,78	3,54	5.346,21
1.7	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	SONDAGENS	M	56,0	40,68	51,87	2.904,72
1.8	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CALE REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	80,0	37,40	47,69	3.815,20
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						38.534,45
2.1			EDIFICAÇÃO						37.757,34


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



2.1.1	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	298,47	77,60	98,94	29.530,62
2.1.2	79517/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	146,87	19,29	24,59	3.611,53
2.1.3	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	298,47	0,96	1,22	364,13
2.1.4	83441	SINAPI	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DE OBRA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	98,77	33,76	43,04	4.251,06
2.2			MURETA						573,55
2.2.1	79517/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA-PROF. ATÉ 1,50 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	11,26	19,29	24,59	276,88
2.2.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	17,74	0,96	1,22	21,64
2.2.3	83441	SINAPI	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DE OBRA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	6,39	33,76	43,04	275,03
2.3			CASTELO D'ÁGUA						203,56
2.3.1	79517/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA-PROF. ATÉ 1,50 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,78	19,29	24,59	142,13
2.3.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	12,96	0,96	1,22	15,81
2.3.3	83441	SINAPI	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DE OBRA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,06	33,76	43,04	45,62
3			FUNDAÇÕES						88.783,38
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS						27.081,85
3.1.1	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	PISO - PISOS	m²	108,97	13,81	17,61	1.918,96
3.1.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA PI CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	193,58	18,25	23,27	4.504,61
3.1.3	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1302,09	6,27	7,99	10.403,70


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



3.1.4	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	151,64	6,11	7,79	1.181,28
3.1.5	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	25,36	280,61	357,78	9.073,30
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						46.118,27
3.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	707,67	18,25	23,27	16.467,48
3.2.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1248,55	6,27	7,99	9.975,91
3.2.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	645,82	6,11	7,79	5.030,94
3.2.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	40,93	280,61	357,78	14.643,94
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						8.750,46
3.3.1	74156/002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	56,0	36,38	46,38	2.597,28
3.3.2	72820	SINAPI	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	12,0	27,28	34,78	417,36
3.3.3	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	PISO - PISOS	m²	12,96	13,81	17,61	228,23
3.3.4	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,2	18,25	23,27	167,54
3.3.5	73990/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	6,48	442,38	564,03	3.654,91
3.3.6	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,71	280,61	357,78	1.685,14
3.4			MURETA - BLOCOS						4.914,43


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



3.4.1	74156/002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	52,5	36,38	46,38	2.434,95
3.4.2	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	PISO - PISOS	m²	27,97	13,81	17,61	492,55
3.4.3	74076/002	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	21,39	20,74	26,44	565,55
3.4.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	34,36	6,27	7,99	274,54
3.4.5	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	37,91	6,11	7,79	295,32
3.4.6	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,38	280,61	357,78	851,52
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME						1.918,37
3.5.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	28,49	18,25	23,27	662,96
3.5.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	62,91	6,27	7,99	502,65
3.5.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,82	6,11	7,79	208,83
3.5.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,52	280,61	357,78	543,83
4			SUPERESTRUTURA						91.172,52
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES						39.379,50


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



4.1.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	459,2	19,88	25,35	11.640,72
4.1.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1730,55	6,27	7,99	13.827,09
4.1.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	628,91	6,11	7,79	4.899,21
4.1.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	25,19	280,61	357,78	9.012,48
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS						46.585,71
	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	714,44	19,88	25,35	18.111,05
4.2.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1152,73	6,27	7,99	9.210,31
4.2.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	581,18	6,11	7,79	4.527,39
4.2.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	41,19	280,61	357,78	14.736,96
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						3.934,12
4.3.1	83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	262,1	11,77	15,01	3.934,12


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES						1.273,19
4.4.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,29	19,88	25,35	438,30
4.4.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	48,82	6,27	7,99	390,07
4.4.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,36	6,11	7,79	158,60
4.4.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8	280,61	357,78	286,22
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						62.831,87
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						363,91
5.1.1	73937/004	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	5,14	55,53	70,80	363,91
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						61.893,92
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	942,96	24,85	31,68	29.872,97
5.2.2	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	17,07	44,48	56,71	968,04


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	478,93	33,90	43,22	20.699,35
5.2.4	73988/001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M	50,56	9,93	12,66	640,09
5.2.5	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	22,63	336,65	429,23	9.713,47
5.3			ALVENARIA DE MURETA						574,04
5.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	18,12	24,85	31,68	574,04
6			ESQUADRIAS						203.749,76
6.1			PORTAS DE MADEIRA						18.537,60
6.1.1	73910/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	260,48	332,11	3.321,10
6.1.2	73906/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	5,0	629,17	802,19	4.010,95
6.1.3	73910/005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	264,63	337,40	1.349,60
6.1.4	73910/005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	264,63	337,40	2.024,40


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



6.1.5	73910/005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	264,63	337,40	3.374,00
6.1.6	74139/002	SINAPI	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA, PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16,0	181,11	230,92	3.694,72
6.1.7	00000011	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	11,2	53,42	68,11	762,83
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						3.187,50
6.2.1	74070/003	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	51,0	49,02	62,50	3.187,50
6.3			PORTAS EM ALUMINIO						67.802,92
6.3.1	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,31	478,02	609,48	1.407,90
6.3.2	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,68	478,02	609,48	1.023,93
6.3.3	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,72	478,02	609,48	4.095,71
6.3.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER-PA4- 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	113,4	366,66	467,49	53.013,37
6.3.5	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER-PA5- 240X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,04	366,66	467,49	2.356,15
6.3.6	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR - PA6 - 120X185 VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,44	478,02	609,48	2.706,09


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

6.3.7	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR - PA7 - 160x90x210 VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,25	478,02	609,48	3.199,77
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV						3.138,46
6.4.1	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV1- 175X230M, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.214,69	1.548,73	1.548,73
6.4.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV2- 110X230M, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.214,69	1.548,73	1.548,73
6.4.3	84852	SINAPI	BANDEIRA FIXAS DE VIDRO PARA PORTA PV2, CONFORME PROJETO 175X35CM,	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,61	52,71	67,21	41,00
6.5			JANELAS DE ALUMINIO						59.940,11
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,75	339,94	433,42	758,49
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,6	339,94	433,42	693,47
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,22	298,56	380,66	1.225,73
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,03	339,94	433,42	879,84
6.5.5	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,1	339,94	433,42	910,18
6.5.6	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,1	363,01	462,84	971,96
6.5.7	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,6	363,01	462,84	5.831,78
6.5.8	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,3	363,01	462,84	2.915,89


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

6.5.9	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	18,9	363,01	462,84	8.747,68
6.5.10	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,1	363,01	462,84	971,96
6.5.11	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,3	363,01	462,84	2.915,89
6.5.12	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,4	363,01	462,84	3.887,86
6.5.13	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,6	363,01	462,84	5.831,78
6.5.14	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	33,6	363,01	462,84	15.551,42
6.5.15	73809/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	16,8	363,01	462,84	7.775,71
6.5.16	2180	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	Material	m²	20,25	2,73	3,48	70,47
6.6			VIDROS						9.961,15
6.6.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,7	117,16	149,38	1.598,37
6.6.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,4	187,28	238,78	2.722,09
6.6.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	21,28	207,90	265,07	5.640,69
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METALICO						41.182,02


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

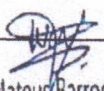
10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



6.7.1	11236	ORSE	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	Esquadrias de Ferro	m²	50,22	0,00	0,00	0,00
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura (PF1 e PF2)		m²	8,31	457,89	583,81	4.851,46
6.7.3	10450	ORSE	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	Esquadrias de Ferro	m²	145,2	169,82	216,52	31.438,70
6.7.4	9069	ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	Esquadrias de Ferro	m²	13,5	284,20	362,36	4.891,86
7			SISTEMAS DE COBERTURA						282.929,32
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	COBE- COBERTURA	m²	1426,85	60,91	77,66	110.809,17
7.2		MERCADO	TELHA SANDUICHE METALICA	TELHAS	m²	1283,33	90,76	115,72	148.506,95
7.3	75220	SINAPI	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	COBE- COBERTURA	M	83,25	27,14	34,60	2.880,45
7.4	72105	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	COBE- COBERTURA	M	186,15	35,69	45,50	8.469,83
7.5	72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	COBE- COBERTURA	M	258,9	18,49	23,57	6.102,27
7.6	71623	SINAPI	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	258,2	18,71	23,86	6.160,65
8			IMPERMEABILIZACAO						5.569,36
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA, EM FUNDACOES, BALDRAMES	IMPE - IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	m²	707,67	6,17	7,87	5.569,36
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						262.944,36
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	3513,3	2,25	2,87	10.083,17


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0 CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2826,43	18,25	23,27	65.771,03
9.3	87811	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9, PREPARO MANUAL, ESPESSURA 2,5 CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	686,87	46,30	59,03	40.545,94
9.4	74001/001	SINAPI	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PORTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5, ESPESSURA 0,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2028,45	14,22	18,13	36.775,80
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	629,61	32,64	41,62	26.204,37
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	9,21	28,06	35,78	329,53
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	7,49	28,06	35,78	267,99
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	15,17	28,06	35,78	542,78
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	136,5	28,06	35,78	4.883,97
9.10	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, LARGURA 10CM	PISO - PISOS	M	191,3	13,88	17,70	3.386,01
9.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	498,03	35,23	44,92	22.371,51
9.12	9083	ORSE	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	Forros	m²	738,27	55,01	70,14	51.782,26
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						161.319,73


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						138.981,98
10.1.1	73907/003	SINAPI	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	PISO - PISOS	m²	1159,7	20,88	26,62	30.871,21
10.1.2	87650	SINAPI	CAMADA REGULARIZADORA E = 2,0 CM	PISO - PISOS	m²	1159,7	16,31	20,80	24.121,76
10.1.3	73922/005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PISO - PISOS	m²	386,12	33,22	42,36	16.356,04
10.1.4	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	23,72	28,21	35,97	853,21
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	226,97	21,33	27,20	6.173,58
10.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	355,53	37,24	47,48	16.880,56
10.1.7	72185	SINAPI	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	PISO - PISOS	m²	394,33	55,47	70,72	27.887,02
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	27,9	91,24	116,33	3.245,61
10.1.9	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	22,68	91,24	116,33	2.638,36
10.1.10		MERCADO	Rodapé vinílico h=5cm	Soleiras e Rodapés	m	191,3	20,24	25,81	4.937,45
10.1.11	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	90,0	42,44	54,11	4.869,90
10.1.12	C2285	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 30cm	PISOS INTERNOS	M	1,77	65,26	83,21	147,28
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						22.337,75


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



10.2.1	73892/002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	345,98	26,68	34,02	11.770,24
10.2.2	73907/003	SINAPI	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NAO-ESTRUTURAL	PISO - PISOS	m²	28,22	20,88	26,62	751,22
10.2.3	73764/004	SINAPI	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	67,22	38,00	48,45	3.256,81
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	PISOS	m²	4,86	63,81	81,36	395,41
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	PISOS	m²	8,64	63,81	81,36	702,95
10.2.6	74223/001	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	23,1	25,95	33,09	764,38
10.2.7	73692	SINAPI	COLCHAO DE AREIA E = 10CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,6	65,55	83,58	635,21
10.2.8	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	368,56	8,64	11,02	4.061,53
11			PINTURA						64.218,06
11.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	2028,45	10,60	13,52	27.424,64
11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2715,32	6,89	8,78	23.840,51
11.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	498,03	6,08	7,75	3.859,73


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13

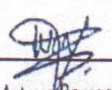
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

11.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	107,1	13,98	17,82	1.908,52
11.5	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	19,13	14,05	17,91	342,62
11.6	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	172,17	31,17	39,74	6.842,04
12			INSTALAÇÃO HIDRAULICA						34.015,05
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO						23.826,00
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,78	4,33	5,52	203,03
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	275,11	2,65	3,38	929,87
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	16,43	5,28	6,73	110,57
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	115,77	9,37	11,95	1.383,45
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	42,95	14,29	18,22	782,55
12.1.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	50,33	19,89	25,36	1.276,37
12.1.7	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	94,74	24,92	31,77	3.009,89


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 110 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	46,4	30,22	38,53	1.787,79
12.1.9	72796	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MMX4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	225,65	287,70	1.150,80
12.1.10	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	162,22	206,83	827,32
12.1.11	72783	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	10,08	12,85	12,85
12.1.12	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN110MM X 4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	24,75	31,56	126,24
12.1.13	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	2,33	2,97	8,91
12.1.14	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	81,0	2,15	2,74	221,94
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	2,92	3,72	7,44
12.1.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	36,0	5,88	7,50	270,00


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.1.17	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	10,98	14,00	224,00
12.1.18	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	17,73	22,61	90,44
12.1.19	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	24,75	31,56	126,24
12.1.20	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0	3,33	4,25	4,25
12.1.21	C0501	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/2" (60X50mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	24,0	8,88	11,32	271,68
12.1.22	C0500	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	3,0	21,33	27,20	81,60
12.1.23	C0505	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	7,0	27,60	35,19	246,33
12.1.24	C0508	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	2,0	60,38	76,98	153,96
12.1.25	C0492	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	30,0	6,50	8,29	248,70
12.1.26	C0490	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	2,0	6,17	7,87	15,74
12.1.27	C0503	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X25mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	5,0	8,78	11,19	55,95
12.1.28	C0498	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	15,0	20,01	25,51	382,65
12.1.29	C0506	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2" (85X60mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	4,0	15,69	20,00	80,00


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



12.1.30	89486	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	2,57	3,28	19,68
12.1.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	3,82	4,87	9,74
12.1.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	6,43	8,20	16,40
12.1.33	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	27,21	34,69	69,38
12.1.34	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	30,88	39,37	78,74
12.1.35	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	4,07	5,19	15,57
12.1.36	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	151,0	4,78	6,09	919,59
12.1.37	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	6,11	7,79	23,37
12.1.38	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	5,80	7,40	148,00
12.1.39	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	13,55	17,28	190,08


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



12.1.40	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	34,49	43,97	87,94
12.1.41	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	38,95	49,66	496,60
12.1.42	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 110 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	16,25	20,72	145,04
12.1.43	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	10,47	13,35	40,05
12.1.44	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	4,07	5,19	25,95
12.1.45	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	6,69	8,53	59,71
12.1.46	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	88,0	10,47	13,35	1.174,80
12.1.47	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	2,39	3,05	45,75


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



12.1.48	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	14,0	4,39	5,60	78,40
12.1.49	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	37,0	6,69	8,53	315,61
12.1.50	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	6,44	8,21	8,21
12.1.51	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	13,0	10,00	12,75	165,75
12.1.52	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	23,90	30,47	365,64
12.1.53	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	21,77	27,76	83,28
12.1.54	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 85 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9,0	21,77	27,76	249,84
12.1.55	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 110 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	30,15	38,44	76,88
12.1.56	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	6,39	8,15	24,45
12.1.57	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	28,0	10,08	12,85	359,80


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.1.58	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	14,38	18,33	18,33
12.1.59	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	11,0	29,05	37,04	407,44
12.1.60	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	29,05	37,04	185,20
12.1.61	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	52,85	67,38	336,90
12.1.62	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	52,85	67,38	134,76
12.1.63	89394	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	10,01	12,76	255,20
12.1.64	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	11,54	14,71	44,13
12.1.65	89439	SINAPI	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	4,54	5,79	5,79
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	Registros e Válvulas	un	26,0	14,56	18,56	482,56
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	26,0	77,55	98,88	2.570,88
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						10.189,05


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.2.1	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	92,93	118,49	118,49
12.2.2	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	128,79	164,21	164,21
12.2.3		MERCADO	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	Conversão InfoWOrca	un	1,0	12,06	15,38	15,38
12.2.4	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	112,93	143,99	1.151,92
12.2.5	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	217,04	276,73	553,46
12.2.6	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	374,16	477,05	954,10
12.2.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	29,16	37,18	74,36
12.2.8	74178/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	624,20	795,86	1.591,72
12.2.9	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	87,36	111,38	111,38
12.2.10	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	128,79	164,21	821,05
12.2.11	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	31,0	87,36	111,38	3.452,78


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

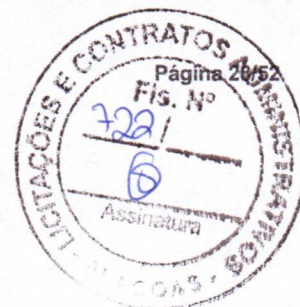
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



12.2.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	61,71	78,68	1.180,20
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						13.950,35
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						10.656,11
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	237,27	15,71	20,03	4.752,52
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	107,14	28,75	36,66	3.927,75
13.1.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	52,0	17,49	22,30	1.159,60
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	11,22	14,31	372,06
13.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	11,45	14,60	58,40
13.1.6	89693	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	33,54	42,76	171,04


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



13.1.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	28,07	35,79	214,74
13.2			ACESSÓRIOS						3.294,24
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico em PP, tipo abacaxi Ø 100mm	Caixas de Inspeção	un	24,0	20,36	25,96	623,04
13.2.2	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 80X80CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	104,75	133,56	2.671,20
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA						30.578,82
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	213,06	30,22	38,53	8.209,20
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	125,81	11,02	14,06	1.767,63
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	136,81	15,94	20,32	2.779,98
14.4	89511	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	92,42	19,38	24,71	2.283,70
14.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	37,6	28,75	36,66	1.378,42
14.6	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	37,0	4,92	6,27	231,99


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



14.7	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	97,0	5,98	7,62	739,14
14.8	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	23,0	36,33	46,32	1.065,36
14.9	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	11,22	14,31	100,17
14.10	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	8,94	11,40	45,60
14.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	62,0	5,58	7,11	440,82
14.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	49,0	4,09	5,21	255,29
14.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	11,45	14,60	379,60


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



14.14	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	35,0	10,62	13,54	473,90
14.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	5,33	6,80	20,40
14.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	3,99	5,09	96,71
14.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	65,0	3,99	5,09	330,85
14.18	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	25,0	28,93	36,89	922,25
14.19	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	28,93	36,89	73,78
14.20	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	26,56	33,86	643,34
14.21	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	17,90	22,82	114,10


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



14.22	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	17,90	22,82	45,64
14.23	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	7,59	9,68	58,08
14.24	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	5,04	6,43	32,15
14.25	89623	SINAPI	TE, PVC, 45°, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8,58	10,94	10,94
14.26	89623	SINAPI	TE, PVC, 90°, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	8,58	10,94	207,86
14.27	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	26,42	33,69	370,59
14.28	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	26,42	33,69	673,80
14.29	89704	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	61,35	78,22	156,44
14.30	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	9,65	12,30	233,70


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



14.31	89687	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	20,26	25,83	103,32
14.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	15,66	19,97	379,43
14.33	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	34,45	43,92	43,92
14.34	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	94,12	120,00	840,00
14.35	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIJO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	96,96	123,62	2.101,54
14.36	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	98,17	125,17	125,17
14.37	89710	SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	30,0	5,70	7,27	218,10
14.38		MERCADO	Terminal de ventilação, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	39,0	4,84	6,17	240,63
14.39	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA 2,40 X 2,40M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.003,94	1.280,02	1.280,02
14.40	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA 2,30 X 2,30M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	866,87	1.105,26	1.105,26
15			LOUÇAS E METAIS						52.603,25


Lucas Mateus Barros Monteiro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
 10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2,0	595,14	758,80	1.517,60
15.2	6021	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	153,20	195,33	781,32
15.3	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	276,53	352,58	7.051,60
15.4	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	183,02	233,35	6.067,10
15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	71,42	91,06	2.003,32
15.6		MERCADO	Cuba de aço inox 304, dimensões 50 x 40 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	726,70	926,54	2.779,62
15.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	175,86	224,22	3.363,30
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	4,0	36,20	46,16	184,64


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS EPECAS	un	4,0	141,26	180,11	720,44
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravenalzy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	6,0	60,86	77,60	465,60
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	7,0	245,49	313,00	2.191,00
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	42,02	53,58	803,70
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2,0	443,32	565,23	1.130,46
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	24,67	31,45	125,80
15.15		MERCADO	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C37 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	26,0	123,54	157,51	4.095,26
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	143,69	183,20	732,80
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI	Material	un	2,0	68,29	87,07	174,14
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortii Maxi, com mangueira plástica	Material	un	4,0	60,73	77,43	309,72
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	15,0	89,34	113,91	1.708,65
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	15,0	74,18	94,58	1.418,70


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



15.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	11,0	8,98	11,45	125,95
15.21	7761	ORSE	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, DECA 2310 EBR, l=90 cm, ou similar	Alambrados e Gradis	un	8,0	356,23	454,19	3.633,52
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	32,0	37,11	47,32	1.514,24
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009	Material	un	26,0	28,15	35,89	933,14
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos	Material	un	22,0	28,15	35,89	789,58
15.25		MERCADO	Cabide em aço inox, DECA 2060 C37, acabamento cromado ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	16,0	81,71	104,18	1.666,88
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inoxidável, Celite ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	148,02	188,73	754,92
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.E.S.C	Material	un	1,0	241,32	307,68	307,68
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS EPECAS	un	1,0	350,25	446,57	446,57
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS EPECAS	un	188,0	14,36	18,31	3.442,28
15.31	74072/003	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteções espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	20,6	51,92	66,20	1.363,72
16			INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL						2.938,48
16.1	74138/002	SINAPI	Abriço para Central de GLP, em concreto	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,42	270,84	345,32	490,35
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,16	363,92	464,00	74,24
16.3	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	43,0	12,72	16,22	697,46


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



16.4	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	OUTROS ELEMENTOS	M	42,0	9,55	12,18	511,56
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	3,0	102,88	131,17	393,51
16.6		MERCADO	Válvula de esfera 3/4" NPT	Material	un	4,0	16,89	21,53	86,12
16.7		MERCADO	União ferro galvanizado assento bronze d= 3/4"	Material	un	3,0	32,96	42,02	126,06
16.8		MERCADO	Niple duplo de ferro galvanizado d=3/4"	Material	un	6,0	2,53	3,23	19,38
16.9		MERCADO	Niple duplo de ferro galvanizado d=1/2"	Material	un	4,0	2,43	3,10	12,40
16.10		MERCADO	Niple duplo de ferro galvanizado d=1/4"	Material	un	4,0	2,24	2,86	11,44
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	Material	un	1,0	8,04	10,25	10,25
16.12		MERCADO	Redução cobre / bronze Ø 1/2" x 1/4"	Material	un	1,0	8,08	10,30	10,30
16.13		MERCADO	Luva de redução NPT bronze 3/4" x 1/2"	Material	un	2,0	8,11	10,34	20,68
16.14		MERCADO	Luva de redução NPT bronze 1/4" x 1/2"	Material	un	2,0	8,11	10,34	20,68
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	Material	un	2,0	19,31	24,62	49,24
16.16		MERCADO	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0	158,51	202,10	202,10
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	Material	un	1,0	18,50	23,59	23,59
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	Material	un	2,0	37,73	48,11	96,22
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	Material	un	1,0	40,22	51,28	51,28
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348)Proibido fumar	Material	Un	1,0	12,40	15,81	15,81
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348)Perigo Inflamável	Material	Un	1,0	12,40	15,81	15,81
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						26.381,87
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	7,0	120,00	153,00	1.071,00


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	405,88	517,50	517,50
17.3	72302	SINAPI	COTOVELO 45° GALVANIZADO 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	2,0	55,52	70,79	141,58
17.4	72302	SINAPI	COTOVELO 90° GALVANIZADO 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	7,0	55,52	70,79	495,53
17.5	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO CARBONO 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,25	92,30	117,68	147,10
17.6	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	10,0	30,24	38,56	385,60
17.7	72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	4,0	65,72	83,79	335,16
17.8	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	65,27	92,30	117,68	7.680,97
17.9		MERCADO	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	Material	un	3,0	32,10	40,93	122,79
17.10		MERCADO	Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.25 m	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	2,0	838,18	1.068,68	2.137,36
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo strozengate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	Material	un	3,0	9,65	12,30	36,90
17.12		MERCADO	Esguicho cônico p/ mangueira de incêndio 1 1/2"	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	3,0	59,74	76,17	228,51
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	Material	un	6,0	176,97	225,64	1.353,84
17.14	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	3,0	30,24	38,56	115,68
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	Material	un	3,0	51,48	65,64	196,92
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45°	Material	un	3,0	55,50	70,76	212,28
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	Material	un	3,0	44,24	56,41	169,23
17.18	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	194,11	247,49	247,49
17.19		MERCADO	Registro gaveta bruto, (2 1/2")	Registros e Válvulas	un	5,0	207,79	264,93	1.324,65


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



17.20	73795/006	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	156,58	199,64	399,28
17.21		MERCADO	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	Material	un	4,0	70,17	89,47	357,88
17.22	10765	ORSE	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	Luminárias Internas	un	40,0	29,40	37,49	1.499,60
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	8,0	13,29	16,94	135,52
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	13,29	16,94	50,82
17.25		MERCADO	Conjunto moto-bomba	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	2,0	2.597,36	3.311,63	6.623,26
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incêndio	SINALIZAÇÃO	UN	2,0	10,00	12,75	25,50
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	SINALIZAÇÃO	UN	14,0	12,36	15,76	220,64
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	SINALIZAÇÃO	UN	3,0	12,36	15,76	47,28
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	SINALIZAÇÃO	UN	8,0	10,00	12,75	102,00
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V						168.537,43
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						5.094,69
18.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	314,48	400,96	1.202,88


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.1.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	314,48	400,96	400,96
18.1.3	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	348,89	444,83	1.334,49
18.1.4	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	816,98	1.041,65	2.083,30
18.1.5		MERCADO	QUADRO DE MEDIÇÃO - fornecimento e instalação	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0	57,30	73,06	73,06
18.2			DISJUNTORES						8.694,38
18.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	22,0	9,10	11,60	255,20
18.2.2	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	9,10	11,60	81,20
18.2.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	19,0	9,10	11,60	220,40
18.2.4	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	9,10	11,60	301,60
18.2.5	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 32A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	9,10	11,60	116,00


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.2.6	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 40A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	9,10	11,60	11,60
18.2.7	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	60,48	77,11	77,11
18.2.8	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	60,48	77,11	308,44
18.2.9	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	60,48	77,11	154,22
18.2.10	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	80,22	102,28	818,24
18.2.11	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	224,91	286,76	286,76
18.2.12	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 225A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	224,91	286,76	286,76
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	3,0	215,30	274,51	823,53
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	3,0	122,18	155,78	467,34
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0	215,30	274,51	274,51
18.2.16	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 80A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0	215,30	274,51	274,51
18.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - 175V 40KA	OUTROS ELEMENTOS	UN	28,0	85,77	109,36	3.062,08
18.2.18	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - 175V - 80KA	OUTROS ELEMENTOS	UN	8,0	85,77	109,36	874,88
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						26.928,06
18.3.1	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	559,4	4,62	5,89	3.294,87
18.3.2	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	298,9	5,84	7,45	2.226,80


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.3.3	72933	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0	3,81	4,86	29,16
18.3.4	72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	241,8	7,97	10,16	2.456,69
18.3.5	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	15,6	18,60	23,72	370,03
18.3.6	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	14,7	20,01	25,51	375,00
18.3.7	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	164,6	20,55	26,20	4.312,52
18.3.8	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	68,6	33,77	43,06	2.953,92
18.3.9	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 100MM (2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,3	36,93	47,09	108,31
18.3.10	72312	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,5	50,78	64,74	226,59
18.3.11	72316	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 125MM (3"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	21,9	58,37	74,42	1.629,80


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.3.12	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,0	98,17	125,17	2.127,89
18.3.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,0	106,06	135,23	2.298,91
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	30,07	38,34	76,68
18.3.15	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	262,0	6,13	7,82	2.048,84
18.3.16	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	7,05	8,99	89,90
18.3.17	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	205,0	8,81	11,23	2.302,15
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						77.721,61
18.4.1	73860/008	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	7957,1	2,51	3,20	25.462,72
18.4.2	73860/009	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	502,0	3,70	4,72	2.369,44
18.4.3	73860/010	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2335,3	5,01	6,39	14.922,57


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.4.4	73860/011	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	602,8	7,73	9,86	5.943,61
18.4.5	73860/012	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	267,5	8,89	11,33	3.030,78
18.4.6	73860/013	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	41,4	12,89	16,43	680,20
18.4.7	73860/022	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	235,9	17,53	22,35	5.272,37
18.4.8	73860/014	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,9	23,60	30,09	207,62
18.4.9	73860/015	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	259,8	33,56	42,79	11.116,84
18.4.10	73860/016	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,3	44,30	56,48	581,74


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



18.4.11	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	138,0	46,23	58,94	8.133,72
18.5			ELETROCALHAS						9.163,44
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	31,3	41,17	52,49	1.642,94
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	18,5	44,67	56,95	1.053,58
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	11,5	45,39	57,87	665,51
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	36,6	54,07	68,94	2.523,20
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	5,5	66,16	84,35	463,92
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	5,6	85,16	108,58	608,05
18.5.7	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	11,1	85,16	108,58	1.205,24
18.5.8	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x148mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	7,0	7,25	9,24	64,68
18.5.9	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	3,0	7,25	9,24	27,72
18.5.10	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	6,0	7,25	9,24	55,44
18.5.11	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	18,0	7,25	9,24	166,32
18.5.12	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	22,0	7,25	9,24	203,28
18.5.13	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	19,0	7,25	9,24	175,56


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



18.5.14	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Portos de Suprimento de Energia para Computador	un	38,0	4,90	6,25	237,50
18.5.15	9519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Portos de Suprimento de Energia para Computador	un	6,0	5,53	7,05	42,30
18.5.16	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Portos de Suprimento de Energia para Computador	un	4,0	5,53	7,05	28,20
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						40.935,25
18.6.1	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	137,0	11,19	14,27	1.954,99
18.6.2	83568	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	18,01	22,96	45,92
18.6.3	72334	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	10,91	13,91	27,82
18.6.4	83466	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	36,0	20,42	26,04	937,44
18.6.5	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	9,38	11,96	215,28
18.6.6	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	17,40	22,19	133,14
18.6.7	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X36W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	87,55	111,63	893,04


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13
Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



18.6.8	7798	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa	Luminárias Internas	un	17,0	113,23	144,37	2.454,29
18.6.9	7598	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente compacta, 2 x 26w, ref. C-2313, da Lustres Projeto ou similar	Luminárias Internas	un	103,0	184,25	234,92	24.196,76
18.6.10	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	40,0	99,56	126,94	5.077,60
18.6.11	C4412	SEINFRA	LUMINARIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	9,0	132,58	169,04	1.521,36
18.6.12	C2045	SEINFRA	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 150W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	4,0	375,33	478,55	1.914,20
18.6.13	C2045	SEINFRA	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 250W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0	375,33	478,55	478,55
18.6.14	74041/001	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	47,27	60,27	1.084,86
19			INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO						1.157,89
19.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	153,39	2,65	3,38	518,46
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	23,0	2,57	3,28	75,44


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	28,0	2,58	3,29	92,12
19.4	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7,0	52,87	67,41	471,87
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						33.401,23
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS						4.301,83
20.1.1	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "B" FURUKAWA	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	3,0	412,00	525,30	1.575,90
20.1.2	4291	ORSE	Switch 48 portas (fornecimento)	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0	1.129,44	1.440,04	1.440,04
20.1.3	520	ORSE	Guias de cabos simples	Quadros de Distribuição de Telefone	un	2,0	14,06	17,93	35,86
20.1.4	520	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0	14,06	17,93	17,93
20.1.5	520	ORSE	Guia de Cabos Vertical	Quadros de Distribuição de Telefone	un	2,0	14,06	17,93	35,86
20.1.6	520	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0	14,06	17,93	17,93
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	Material	un	1,0	8,04	10,25	10,25
20.1.8	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	2,0	32,58	41,54	83,08
20.1.9	C4567	SEINFRA	BANDEJA MOVEL, PADRÃO 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	2,0	48,45	61,77	123,54
20.1.10	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0	437,43	557,72	557,72
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	2,0	158,32	201,86	403,72
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS						14.496,14
20.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1268,5	7,22	9,21	11.682,89


Lucas Mateus Barros Monteiro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
 10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



20.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	341,0	6,47	8,25	2.813,95
20.3			CABOS DE CONEXÃO						459,48
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	Material	un	28,0	12,87	16,41	459,48
20.4			TOMADAS						5.871,36
20.4.1		MERCADO	Tomada para lógica RJ45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	Tomadas para Lógica	un	28,0	41,29	52,64	1.473,92
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	Material	un	14,0	0,84	1,07	14,98
20.4.3		MERCADO	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intelbrás ou similar - fornecimento	Portos de Suprimento de Telefone	un	1,0	3.437,22	4.382,46	4.382,46
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS						946,47
20.5.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	98,17	125,17	625,85
20.5.2	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	41,0	6,13	7,82	320,62
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						7.325,95
20.6.1	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3	5,84	7,45	9,69
20.6.2	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	119,3	4,62	5,89	702,68
20.6.3	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,4	20,55	26,20	1.320,48


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

20.6.4	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 40MM (1 1/4"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4,1	33,77	43,06	176,55
20.6.5	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 50MM (2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,0	36,93	47,09	1.035,98
20.6.6	C1158	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X25)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	77,74	41,17	52,49	4.080,57
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						2.716,34
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	Material	un	1,0	1.348,95	1.719,91	1.719,91
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	Material	m	2,85	40,22	51,28	146,15
21.3		MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0	318,07	405,54	405,54
21.4		MERCADO	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	2,0	174,41	222,37	444,74
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						20.661,25
22.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	44,96	57,32	171,96
22.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	42,0	5,27	6,72	282,24
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	12,0	6,02	7,68	92,16
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	24,0	1,00	1,27	30,48
22.5		MERCADO	Presilha de latão	Diversos	un	24,0	1,24	1,58	37,92
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0	291,03	371,06	371,06


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

22.7	73962/013	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105HP (CAPACIDADE DE 0,78M³), SEM ESGOTAMENTO	MOVIMENTO DE TERRA	m³	39,0	3,01	3,84	149,76
22.8	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	34,81	44,38	576,94
22.9	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	5,0	10,08	12,85	64,25
22.10	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	330,0	19,45	24,80	8.184,00
22.11	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	260,0	27,63	35,23	9.159,80
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	POÇOS E CAIXAS	UN	4,0	251,08	320,13	1.280,52
22.13	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	17,00	21,68	260,16
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						112.230,65
23.1			GERAIS						32.584,63
23.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	1.890,40	2.410,26	2.410,26
23.1.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	48,53	133,89	170,71	8.284,56
23.1.3	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	56,26	133,89	170,71	9.604,14
23.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	OUTROS ELEMENTOS	m²	48,02	81,62	104,07	4.997,44
23.1.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	URBANIZAÇÃO	M	7,22	96,82	123,45	891,31
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	PISOS INTERNOS	m²	3,62	133,89	170,71	617,97


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 726234/2023
10/11/2023, às 15:13
Chave de Impressão: 84w5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

23.1.7	C1669	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	106,8	42,44	54,11	5.778,95
23.2			CAIXA D'AGUA - 30.000L						79.646,02
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	Material	un	2,0	44,24	56,41	112,82
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	Material	un	1,0	120,66	153,84	153,84
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	Material	un	1,0	40,22	51,28	51,28
23.2.4		MERCADO	Suporte para Para-raios	Material	un	1,0	4,83	6,16	6,16
23.2.5	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,0	40,54	51,69	465,21
23.2.6	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	6,97	61,93	78,96	550,35
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1702,3	29,32	37,38	63.631,97
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0	614,72	783,77	783,77
23.2.9	C1520	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	145,76	42,13	53,72	7.830,23
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	PINT - PINTURAS	m²	69,08	31,17	39,74	2.745,24
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	PINT - PINTURAS	m²	69,08	31,17	39,74	2.745,24
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	69,08	6,47	8,25	569,91
24			SERVIÇOS FINAIS						2.824,13
24.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1510,23	1,47	1,87	2.824,13

Tipo de Licitação RDC PRESENCIAL

Abertura da Licitação 42724.45833

Número do Processo Licitatório 002/2016


Lucas Mateus Barros Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021601747-5

Total sem BDI

R\$ 1.405.759,04

Total do BDI

R\$ 386.570,42

Total Geral

R\$ 1.792.329,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 726234/2023, emitida em 10/11/2023



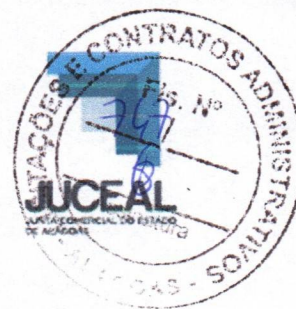
Certidão nº 726234/2023

10/11/2023, 15:13

Chave de Impressão: 84w5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 48 folhas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12406433928 em 07/05/2024, protocolo 240275489. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Número de Registro:	27200611031
CNPJ:	26625669000162
Município:	Olho d'Água das Flores

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03292920485	ARNALDO JUNIOR CHAGAS NASCIMENTO	AL008922



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 12:42 SOB Nº 20240275489.
PROTOCOLO: 240275489 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406433928. NIRE: 27200611031.
PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 07/05/2024
facilita.al.gov.br



Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

Ao (A) MUNICIPIO DE OLIVENÇA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7050847.000000/Controle Interno - 141434.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507066215 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jul 23 2024 10:53AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jul 23 2024 10:53AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507066215 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 141434
Data da publicação: Jul 23 2024 10:53AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111



Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 5.933,23
Período de Vigência: 23/07/2024 à 24/09/2024
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$
150,00 (+) Adicional de Fracionamento: R\$
0,00 (+) IOF: R\$
0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	02/08/2024	R\$150,00



Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR PRUDENTE & CIA CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 26.625.669/0001-62, com sede na AV 2 DE DEZEMBRO, 1063, Bairro CENTRO, CEP: 57.442-000, na Cidade OLHO D'AGUA DAS FLORES, Estado Alagoas ao **SEGURADO MUNICIPIO DE OLIVENÇA**, CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com sede na RUA DO COMERCIO, SN, Bairro CENTRO, CEP: 57.550-000, na Cidade OLIVENÇA, Estado Alagoas, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 5.933,23	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 5.933,23	23/07/2024	24/09/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº concorrência nº01/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TEOTONIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020510969

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020510969

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3. Prêmio do Seguro:
- 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
- 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo sendo anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
- 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
- 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice n°: 1007507066215

Endosso n°: 0

Proposta n°: 16972

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.



Apólice nº: 1007507066215

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16972

Final das condições contratuais.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12309318640 em 23/06/2023, protocolo 230369588. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Número de Registro:	27200611031
CNPJ:	26625669000162
Município:	Olho d'Água das Flores

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03292920485	ARNALDO JUNIOR CHAGAS NASCIMENTO	AL008922



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2023 10:53 SOB Nº 20230369588.
PROTOCOLO: 230369588 DE 21/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309318640. NIRE: 27200611031.
PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 23/06/2023
facilita.al.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV 2 DE DEZEMBRO, 1063

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: OLHO D'AGUA DAS FLORES

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 26.625.669/0001-62

Inscrição Estadual.....: 247.16014-8

Registro na junta.....: 27200611031 Data registro: 29/11/2016

Inscrição Municipal.....:

OLHO D'AGUA DAS FLORES, 31/12/2023

TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE

CPF: 028.576.314-80

Sócio-Administrador

Documento assinado digitalmente



TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE
Data: 02/05/2024 17:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARNALDO JUNIOR CHAGAS NASCIMENTO

CPF: 032.929.204-85

Reg. no CRC - AL sob o No. 008922

ARNALDO JUNIOR CHAGAS
NASCIMENTO:03292920485
Assinado de forma digital por
ARNALDO JUNIOR CHAGAS
NASCIMENTO:03292920485
Dados: 2024.05.02 17:56:08 -03'00'



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME NIRE : 27200611031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2401698611		
NIRE (Sede) 27200611031		CNPJ 26.625.669/0001-62		Data de Ato Constitutivo 29/11/2016	
Início de Atividade 29/11/2016					
Endereço Completo Avenida 2 DE DEZEMBRO, Nº 1063, CENTRO - Olho d'Água das Flores/AL - CEP 57442-000					
Objeto Social Construção de edifícios, Locação de outros meios de transporte sem condutor, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Locação de automóveis sem condutor, Serviços de arquitetura, Atividades de limpeza residencial e urbana - Captação, tratamento e distribuição de água, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Imunização e controle de pragas urbanas, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de instalações esportivas e recreativas, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Obras de terraplenagem, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Aluguel de andaimes, Atividades de apoio à agricultura, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Locação de mão-de-obra temporária, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE	CPF/CNPJ 028.576.314-80	Participação no capital R\$ 855.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLELIO SANTANA MACHADO	CPF/CNPJ 022.495.744-99	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE		CPF 028.576.314-80	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/05/2024	Número 20240275411	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2024, às 21:17:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **MFISTGAH**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.625.669/0001-62
Razão Social: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA 2 DE DEZEMBRO, 1063 - CENTRO - 57.442-000 - Olho D'Água das Flores / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA(AL).

ANALISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A análise para verificação de atendimento dos documentos de habilitação técnica, apresento pela licitante participante, aos quesitos solicitados, encontra-se esquematizados no quadro a seguir:

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.33 Registro ou inscrição do Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;



ITEM	QUESITOS	
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Atende ao item

ITEM	QUESITOS
8.36	Os serviços mais relevantes deverão ser apresentados atestados técnico-profissional e técnico-operacional registrado no CREA com objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação, correspondentes a pelo menos 50% das quantidades descritas, conforme projeto básico.

ITEM	SERVIÇO A SER COMPROVADO		
1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK= 25MPA. AF_11/2022	M³	8,89
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. AF_10/2022	M²	324,20
3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	396,48



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA		
4	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	378,13

Nº ORD EN	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Atende ao item, conforme as CAT nº 733457/2024, 733994/2024 e 711102/2022.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



DA DISCUÇÃO DOS FATOS:

Foram conferidos os itens referentes a capacitação técnico-Operacional e dos responsáveis pela execução dos serviços a serem contratados, não aceitando a reposição de quaisquer outros documentos que possam interferir no julgamento deste.

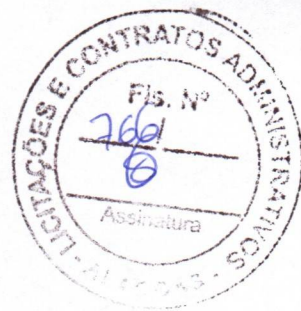
DA CONCLUSÃO:

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, ao presidente da comissão de licitações ou autoridade hierárquica superior a **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa:

ORDEM	EMPRESA
1	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Olivença (AL), 29 de julho 2024.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 06180016/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

Data de Publicação: 09/07/2024 11:56:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/07/2024 16:45:01 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** S C T CONSTRUÇOES LTDA (22.648.905/0001-05)

Boa tarde! Venho por meio deste solicitar o esclarecimento de uma dúvida referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024. Visto que o objeto do serviço é a reforma e ampliação de uma escola municipal, como será possível os itens de maior relevância serem iguais aos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024, que é referente a construção de uma praça? Nota-se que são objetos de serviços distintos, como os itens e as quantidades solicitadas podem ser os mesmos? Verificar o anexo encaminhado via sistema BNC, aguardo o esclarecimento!

15/07/2024 10:03:07 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA

17/07/2024 13:57:25 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ÁGUA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (34.737.334/0001-64)

Prezados,

No projeto básico, é exigida capacidade técnica de 324,20 m² para o serviço de execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (AF_10/2022). Contudo, na planilha orçamentária, a quantidade prevista no item 6.3 é de apenas 21,37 m².

Poderiam confirmar se esta quantidade está correta e verificar os demais itens?

Agradeço pela atenção e aguardo retorno.

22/07/2024 10:03:10 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BOM DIA, SEGUI EM ANEXO PROJETO CORRETO.

22/07/2024 10:05:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PROJETO BÁSICO CONCORRENCIA 01-2024.pdf foi adicionado ao processo.

22/07/2024 10:05:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo ERRATA -AMA.pdf foi adicionado ao processo.

22/07/2024 10:25:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** OCEANO CONSTRUÇOES LTDA

22/07/2024 13:33:27 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA

23/07/2024 09:48:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI

23/07/2024 10:01:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA

23/07/2024 10:16:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** AGIL CONSTRUTORA EIRELI

23/07/2024 12:23:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

23/07/2024 13:22:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI

23/07/2024 15:58:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

23/07/2024 16:25:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI

23/07/2024 17:57:49 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

23/07/2024 21:57:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA SAMISA LTDA

23/07/2024 22:10:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI

23/07/2024 23:55:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME

24/07/2024 00:02:42 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME

24/07/2024 00:46:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OCEANO CONSTRUÇOES LTDA

24/07/2024 07:49:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** R J DOS SANTOS EIRELI

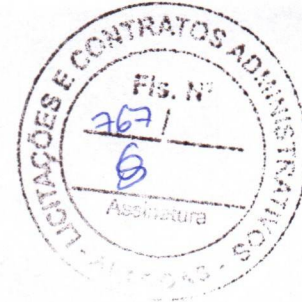
24/07/2024 08:05:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** JC3 ENGENHARIA

24/07/2024 08:07:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JC3 ENGENHARIA

24/07/2024 08:26:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** S C T CONSTRUÇOES LTDA

24/07/2024 09:35:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BOM DIA SENHORES LICITANTES



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

24/07/2024 09:35:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO, BOA SORTE A TODOS

24/07/2024 10:04:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ABRIREMOS O PRAZO DE 24 HORAS PARA O ENVIO DA READEQUAÇÃO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA.

24/07/2024 10:05:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/07/2024 10:05:03

24/07/2024 10:06:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETORNAREMOS A SESSÃO DIA 29/07 AS 09:30 PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS.

24/07/2024 10:39:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA adicionou o arquivo fa171acbc09944ca85dd25245267ad8e.zip aos documentos complementares.

24/07/2024 10:42:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA adicionou o arquivo 530fdeff087141b688f9cd5aed9c4c9a.pdf aos documentos complementares.

24/07/2024 11:00:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S C T CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo c2b97f84e6e24680b52625d16bb0e694.pdf aos documentos complementares.

24/07/2024 12:44:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME adicionou o arquivo 0f5e2e7b9695457397ee31c54f8a65b6.rar aos documentos complementares.

25/07/2024 08:54:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S C T CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 0ec7cdcd281440548c22a871d54b5bea.rar aos documentos complementares.

29/07/2024 09:37:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BOM DIA, ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

29/07/2024 09:38:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

29/07/2024 10:01:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO, O ENGENHEIRO IRÁ CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, RETONAREMOS QUARTA-FEIRA DIA 31/07 ÀS 09:30 HORAS COM O RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.

31/07/2024 09:57:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BOM DIA, ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

31/07/2024 09:57:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONSIDERAMOS A EMPRESA HABILITADA

31/07/2024 09:59:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER - HABILITAÇÃO ESCOLA TEOTONIO VILELA.pdf foi adicionado ao processo.

31/07/2024 09:59:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SEGUIMOS PARA AS PRÓXIMAS FASES

31/07/2024 10:05:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA ESTÁ ANEXADO NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

01/08/2024 15:59:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER - HABILITAÇÃO ESCOLA.pdf foi adicionado ao processo.

01/08/2024 15:59:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER - HABILITAÇÃO ESCOLA TEOTONIO VILELA.pdf foi removido pelo condutor do processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 444.992,40		Valor Total: 444.992,40



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	025	26.625.669/0001-62	580.277,68	444.992,40		Sim
2 S C T CONSTRUÇOES LTDA	038	22.648.905/0001-05	474.644,71	444.992,40	0,00	Sim
3 CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	120	05.541.344/0001-21	587.428,42	496.451,89	11,56	Sim
4 CONSTRUTORA SAMISA LTDA	146	43.191.459/0001-22	592.000,00	500.000,00	0,71	Sim
5 OCEANO CONSTRUÇOES LTDA	097	21.267.886/0001-04	593.323,20	529.000,00	5,80	Sim
6 ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI	045	34.737.334/0001-64	590.000,00	530.000,00	0,19	Sim
7 R J DOS SANTOS EIRELI	030	11.446.462/0001-53	593.323,20	545.100,00	2,85	Sim
8 MCZ CONSTRUÇÕES E	138	23.202.729/0001-46	587.428,42	545.500,00	0,07	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	094	42.073.258/0001-68	593.323,20	545.850,00	0,06	Sim
10 M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	042	26.399.954/0001-02	591.535,34	585.582,68	7,28	Sim
11 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	015	40.419.104/0001-50	593.323,20	586.999,99	0,24	Sim
12 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	028	36.207.681/0001-00	593.323,20	593.323,20	1,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JC3 ENGENHARIA	083	27.263.594/0001-80	593.323,20	444.990,00		Sim
AGIL CONSTRUTORA EIRELI	066	36.376.673/0001-98	593.223,20	444.991,00	0,0002	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 11:56:20	PUBLICADO	
09/07/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/07/2024 09:25:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/07/2024 09:35:57	DISPUTA	
24/07/2024 09:35:57	LANCE	R J DOS SANTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	AGIL CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 066) 593.223,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	JC3 ENGENHARIA (PARTICIPANTE 083) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 120) 587.428,42
24/07/2024 09:35:57	LANCE	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 097) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 015) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 042) 591.535,34
24/07/2024 09:35:57	LANCE	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 028) 593.323,20
24/07/2024 09:35:57	LANCE	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138) 587.428,42
24/07/2024 09:35:57	LANCE	CONSTRUTORA SAMISA LTDA (PARTICIPANTE 146) 592.000,00
24/07/2024 09:35:57	LANCE	ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 045) 590.000,00
24/07/2024 09:35:57	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 025) 580.277,68
24/07/2024 09:35:57	LANCE	S C T CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 038) 474.644,71
24/07/2024 09:36:43	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 025) 470.000,00
24/07/2024 09:36:50	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 025) 465.000,00
24/07/2024 09:37:08	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 025) 444.992,40
24/07/2024 09:37:14	LANCE	CONSTRUTORA SAMISA LTDA (PARTICIPANTE 146) 500.000,00
24/07/2024 09:37:17	LANCE	AGIL CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 066) 444.991,00



**MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

24/07/2024 09:37:43	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	587.000,00
24/07/2024 09:38:50	LANCE	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 015)	586.999,99
24/07/2024 09:40:21	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	586.000,00
24/07/2024 09:40:50	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 120)	567.428,42
24/07/2024 09:41:07	LANCE	R J DOS SANTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	545.857,34
24/07/2024 09:41:11	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	585.999,99
24/07/2024 09:41:32	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 120)	537.428,42
24/07/2024 09:41:33	LANCE	S C T CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 038)	444.992,40
24/07/2024 09:42:17	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	545.850,00
24/07/2024 09:42:22	LANCE	ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 045)	530.000,00
24/07/2024 09:42:46	LANCE	M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 042)	585.582,68
24/07/2024 09:42:57	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	585.000,00
24/07/2024 09:43:16	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 120)	497.428,42
24/07/2024 09:43:19	LANCE	JC3 ENGENHARIA (PARTICIPANTE 083)	444.990,00
24/07/2024 09:44:35	MENSAGEM	S C T CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 038)	
O valor atual ofertado não é inexequível?			
24/07/2024 09:47:08	LANCE	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	545.500,00
24/07/2024 09:48:54	LANCE	R J DOS SANTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	545.100,00
24/07/2024 09:49:20	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 120)	496.451,89
24/07/2024 09:50:57	TEMPO RANDÔMICO		
24/07/2024 09:51:26	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	529.000,00
24/07/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 038 que apresentaram o valor de 444,992.40.			
24/07/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 038			
24/07/2024 09:54:57	FECHADO 1		
24/07/2024 09:59:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JC3 ENGENHARIA			
24/07/2024 09:59:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/07/2024 09:59:57	HABILITAÇÃO		
24/07/2024 10:01:09	MENSAGEM	JC3 ENGENHARIA (PARTICIPANTE 083)	
Bom dia a todos, qual prazo para envio da readequação?			
29/07/2024 09:38:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AGIL CONSTRUTORA EIRELI			
29/07/2024 09:38:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
29/07/2024 09:38:21	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
JC3 ENGENHARIA desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.			
29/07/2024 09:59:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
AGIL CONSTRUTORA EIRELI desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.			
29/07/2024 09:59:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME			
29/07/2024 09:59:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

31/07/2024 09:59:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/07/2024 10:29:51 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2024 16:01:09 ADJUDICADO

Gabriella Soares dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 06180016/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

Data de Publicação: 09/07/2024 11:56:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 16:01:13

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICIPIO DE OLIVENÇA- AL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICIPIO DE OLIVENÇA- AL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 444.992,40	Valor Total: 444.992,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	025	26.625.669/0001-62	580.277,68	444.992,40		Sim
2 S C T CONSTRUÇOES LTDA	038	22.648.905/0001-05	474.644,71	444.992,40	0,00	Sim
3 CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	120	05.541.344/0001-21	587.428,42	496.451,89	11,56	Sim
4 CONSTRUTORA SAMISA LTDA	146	43.191.459/0001-22	592.000,00	500.000,00	0,71	Sim
5 OCEANO CONSTRUÇOES LTDA	097	21.267.886/0001-04	593.323,20	529.000,00	5,80	Sim
6 ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI	045	34.737.334/0001-64	590.000,00	530.000,00	0,19	Sim
7 R J DOS SANTOS EIRELI	030	11.446.462/0001-53	593.323,20	545.100,00	2,85	Sim
8 MCZ CONSTRUÇÕES E	138	23.202.729/0001-46	587.428,42	545.500,00	0,07	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	094	42.073.258/0001-68	593.323,20	545.850,00	0,06	Sim
10 M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	042	26.399.954/0001-02	591.535,34	585.582,68	7,28	Sim
11 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	015	40.419.104/0001-50	593.323,20	586.999,99	0,24	Sim
12 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	028	36.207.681/0001-00	593.323,20	593.323,20	1,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JC3 ENGENHARIA	083	27.263.594/0001-80	593.323,20	444.990,00		Sim
AGIL CONSTRUTORA EIRELI	066	36.376.673/0001-98	593.223,20	444.991,00	0,0002	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Ao (A) MUNICIPIO DE OLIVENCA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7021803.000000/Controle Interno - 141434.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507054596 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Aug 23 2024 4:10PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Aug 23 2024 4:10PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507054596 - ENDOSSO 0

Controle Interno: 141434

Data da publicação: Aug 23 2024 4:10PM

Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111



Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 22.249,62
Período de Vigência: 06/08/2024 à 06/12/2025
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$
823,00 (+) Adicional de Fracionamento: R\$
0,00 (+) IOF: R\$
0,00

Prêmio Total: R\$ 826,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	11/09/2024	R\$823,00

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.625.669/0001-62, com sede na AV 2 DE DEZEMBRO, 1063, Bairro CENTRO, CEP: 57.442-000, na Cidade OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, Estado Alagoas ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com sede na R Comércio, , Bairro CENTRO, CEP: 57.550-000, na Cidade OLIVENÇA, Estado Alagoas, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 22.249,62	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 22.249,62	06/08/2024	06/11/2025
COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 22.249,62	06/08/2024	06/11/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS: Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, dos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador ao Segurado, na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato nº CC 01/2024 - Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL.	

Continua na próxima página.

Corretor: JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020510969

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Ao aceitar o presente documento o Segurado reconhece que o risco garantido pela apólice não envolve prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, estando plenamente ciente de que o eventual enquadramento do objeto do contrato principal neste regime, a qualquer tempo, deverá ser imediatamente comunicado à Companhia para fins do disposto no artigo 769 do Código Civil, sob pena de incidência do disposto no item 11.IV das Condições Gerais da apólice – Perda de Direitos. A Modalidade e a Importância Segurada dispostas na Descrição da Garantia contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo. COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS: Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos diretos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário. LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO - Limite Máximo de Indenização para a cobertura de Executante Prestador de Serviços: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia. - Limite Máximo de Indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciária: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia. - Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as Indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.	

Continua na próxima página.

Corretor: JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020510969

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Controle Interno/Código Controle: 141434

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSEP 477/13.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Em se tratando de contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a presente apólice fica nula e sem efeito, com base na autonomia de vontade e demais princípios que regem a formação dos contratos, bem como disposições do Código Civil Brasileiro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020510969

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para redamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

a execução do contrato, em consonância com o disposto do artigo 96 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – Por arbitragem; ou
II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.



19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, concessão, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, bem como, a Cobertura Adicional de Obrigações Fiscais e Encargos Tributários, as quais, se contratadas, estarão descritas nas Condições Especiais desta apólice.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobre custo, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até 90 (noventa) dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto à seguradora.

3.3. Para os casos de Prestação de Serviços, em conformidade com o Contrato Principal e ao contrário do disposto na Cláusula 6 - Vigência, das Condições Gerais desta garantia, fica expressamente acordado que o prazo de validade da cobertura do seguro ora concedido poderá ser renovado, a pedido do segurado, por períodos parciais e sucessivos, não superiores a 01(um) ano, até o prazo final do Contrato Principal, mediante solicitação formal do tomador ou seu representante, desde que não haja agravamento do risco e desde que a seguradora manifeste interesse, ficando estabelecido ainda que a não renovação desta apólice não caracterizará fundamentação suficiente para a execução da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- Diário de Obras, quando aplicável;
- Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Riscos Excluídos:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, salvo quando contratadas as coberturas adicionais previstas no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

5.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

6.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alhos à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

6.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Disposições Complementares:

7.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

8. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos diretos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao

Apólice nº: 1007507054596

Endosso nº: 0

Proposta nº: 21803

empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, Inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

5.2. Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.

6. Perda de Direito:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II - quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar,
- III - se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Riscos Excluídos:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando valores referentes a honorários advocatícios de qualquer espécie, à exceção dos honorários de sucumbência, danos ambientais e lucros cessantes, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, como também prejuízos decorrentes de decisão condenando o Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

7.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou

Apólice nº: 1007507054596

Endosso n°: 0

Proposta n°: 21803

indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

8. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

8.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

8.2. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

9. Disposições Complementares:

9.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

10. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 1.2, das Condições Especiais, passa a ter a seguinte redação:

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas pelo Tomador ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal aqui garantido, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/16.

Final das condições contratuais.

TERMO DE CONTRATO Nº CC-01/2024

TERMO DE CONTRATO Nº CC-01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57 e com sede na Vereador José Felix da Silva, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSIMAR DIONÍSIO**, portador do CPF/MF nº 072.192.754-80 e RG nº 2108822 SSP/AL.

CONTRATADO: A empresa **PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.625.669/0001-62, com sede na Avenida 2 de dezembro e com o seguinte endereço eletrônico novaconstrucoes@outlook.com, representada pelo seu sócio, Sr. Thiago Lucas Neves Prudente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 028.576.314-80;

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 06180016/2024 e da Concorrência nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no Município de Olivença/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.1.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.1.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida 30% da subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 444.992,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em abril de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice correspondente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto básico;
- 8.1.7. aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;
- 8.1.12. comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.2. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.3. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.1.9.comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.1.10.prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.1.11.paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.12.promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.13.conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.14.submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.1.15.não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.16.manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.17.cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.17.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- 9.1.18.comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.19.guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.20.arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.21.cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1.As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3.É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4.A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5.Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6.É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

10.10.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente

virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

11.1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.1.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

11.3.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

- 11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica no Banco do Brasil com correção monetária.
- 11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.
- 11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada.
- 11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 11.11. Extinguir-se-á a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 11.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14.O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa exigida durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.4. **Multa**:

12.2.4.1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

12.2.4.4. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.5 a 12.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9.O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1.O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2.Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

13.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.1.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2.A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12.361.0006.3001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12.361.0006.4059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1003 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa de Trabalho: 12.361.0006.4017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1003 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa de Trabalho: 12.361.0006.4011 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Santana do Ipanema/AL, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Olivença (AL), em 06 de agosto de 2024.

JOSIMAR

DIONISIO:07219

275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR

DIONISIO:07219275480

Dados: 2024.08.06 13:45:33
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
JOSIMAR DIONÍSIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE
Data: 06/08/2024 17:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRUDENTE & CIA CONSTRUÇOES LTDA
THIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE
CONTRATADO

Mathius Richard da Silva Barbosa
TESTEMUNHA CPF Nº 093.383.694-55

Douglas Silva Sabrinho
TESTEMUNHA CPF Nº 101.533.794-56



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ORDEM DE SERVIÇOS Nº

/2024/P.M.O.

CONCORRÊNCIA CONTRATO Nº CC01/2024

Proc. Administrativo nº 06180016/2024.

Espécie: Concorrência contrato nº
CC01/2024

Objeto: Contratação de empresa de especializada de engenharia para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL.

Fundamentação Legal: Legal: Art. 22, §2º da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.257.762/0001-57**, com sede na Rua José Felix da Silva, S/N, Centro, Olivença/AL, CEP. 57550-000.

Contratada:

PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob 26.625.669/0001-62, com sede na Avenida 2 de dezembro, nº 1063, Centro, Olho D'água das Flores, CEP: 57442-000.

Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGÃO	10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EXTRUTURA PROGRAMÁTICA	12.361.0006.3001 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES.

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
------------------------	--

Celebração do Contrato: 06/08/2024.	Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses.
-------------------------------------	-------------------------------------

AUTORIZO a empresa **PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob 26.625.669/0001-62, com sede na Avenida 2 de dezembro, nº 1063, Centro, Olho D'água das Flores, CEP: 57442-000. a partir da presente data, dar início aos serviços, objeto do processo administrativo em epígrafe, sede de **CONCORRÊNCIA CONTRATO Nº CC01/2024**, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas no **art. 6º, inciso VIII, alínea a)**, da Lei de Licitações nº 8.666/93 de 21/06/1993.



Josimar Dionísio
CPF: 072.192.754-80 - Prefeito de Olivença – AL.
06 de agosto de 2024.

Carimbo C.N.P.J.

Recebi em 06 / 08 / 2024.



PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES

Nº 26.625.669/0001-62

26.625.669/0001-62
PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
AVENIDA 02 DE DEZEMBRO Nº 1063
CENTRO CEP: 57.442-000
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ALAGOAS

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:07D9BB8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Olivença/AL, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ HAMILTON FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO,
SUPRESSÃO E PRAZO DO CONTRATO TP Nº 04/2023**

Processo nº 06050022/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TP nº 04/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.905/0001-05.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo De Acréscimo, Supressão e Prazo Do Contrato TP Nº 04/2023.
Base Legal: art.65, inciso I alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2024.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Maria Andreia Pinto Lima pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:D903327A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CC Nº 01/2024**

Processo nº: 06180016/2024
Contrato CC nº 01/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2024.
Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Thiago Lopes Neves Prudente pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:93125B36

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP 032-011/2024**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 032-011/2023 FIRMADO COM A EMPRESA R. RODRIGUES SILVA. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024 120241308006.

O MUNICIPIO DE OURO BRANCO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº 74, Luiz Gonzaga de Carvalho, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**, brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.769.716 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.110.824-17, residente e domiciliado nesta cidade de Ouro Branco-AL, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – Cancelar a ARP 032-011/2023, referente ao P.E nº 032/2023, firmado com a empresa **R. RODRIGUES SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.018.687/0001-67, cujo objeto é Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a Alimentação Escolar das Escolas da rede pública de ensino do município de Ouro Branco/AL, em razão, resumidamente, de comprovação insuficiente para reajuste de preços. Com fundamento nos 78, inciso XII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2024 120241308006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ARP:

2.1 – O cancelamento da ARP 032-011/2023, referente ao P.E nº 032/2023, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

3.1 – O fornecedor será liberado do compromisso, com o consequente cancelamento de seu registro, mas sem aplicação de qualquer prejuízo, pois é seu direito não efetuar a redução nesta hipótese.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1 – Deve-se ao fato não apresentar justificativas suficientes que comprovem e atendam aos critérios propostos na legislação vigente conforme relatório presente nos autos do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Fica cancelado o Registro a partir da data de assinatura deste termo cancelamento, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Ouro Branco/AL, 23 de setembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeitura de Ouro Branco/AL
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0305BA9D